

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL - PPGMS

VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA

**MEMÓRIAS DO FEMININO: VIVÊNCIAS E PERSPECTIVAS A PARTIR DA LEI
“MARIA DA PENHA”**

RIO DE JANEIRO
2016

VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA

MEMÓRIAS DO FEMININO: VIVÊNCIAS E PERSPECTIVAS A PARTIR DA LEI
“MARIA DA PENHA”

Dissertação apresentada como pré-requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Memória Social pelo Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social. Linha de Pesquisa: Memória, Subjetividade e Criação. Orientadora: Prof^a. Dr^a.Lobelia da Silva Faceira.

RIO DE JANEIRO

2016

VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA

MEMÓRIAS DO FEMININO: VIVÊNCIAS E PERSPECTIVAS A PARTIR DA LEI
“MARIA DA PENHA”

Dissertação apresentada como pré-requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Memória Social pelo Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social. Linha de Pesquisa: Memória, Subjetividade e Criação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2016

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a Dr^a. Lobelia da Silva Faceira – Orientadora

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Prof^a Dr^a Vanessa Bezerra de Souza

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Prof^a. Dr^a. Rita de Cássia Freitas

Universidade Federal Fluminense - UFF

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus avós Emília Nogueira da Rocha e Antônio Ferreira (*in memoriam*) que carrego comigo como origem de minha índole e caráter sempre fazendo parte de minhas conquistas.

AGRADECIMENTOS

A minha mãe, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, por nunca duvidar de minha capacidade, mesmo quando eu o faço, pela mente brilhante que me serviu de exemplo, pela cooperação nos estudos e trabalhos deste curso e finalmente, por ser a origem do desejo que carrego em mim de voar mais longe.

A minha orientadora Lobelia da Silva Faceira pela paciência, dedicação e disponibilidade que me tranquilizaram nos momentos mais angustiantes.

Ao professor Francisco Farias por me abrir novas visões de mundo.

Ao meu marido Robson Cebriam e toda minha família pelo incentivo.

Aos meus filhos Rodrigo Ferreira Cebriam e David Ferreira Cebriam por fazerem parte de tudo que busco alcançar.

A toda equipe técnica e colegas de trabalho no Tribunal de Justiça de Nova Iguaçu por todo o companheirismo.

RESUMO

Esta dissertação consiste em dois trabalhos de pesquisa. O primeiro é um levantamento da rede de assistência com unidades de administração municipal às mulheres em situação de violência doméstica e familiar com uma análise específica da oferta de serviços e perfil de usuárias no Município de Nova Iguaçu, RJ. O segundo trabalho, diz respeito à pesquisa qualitativa com o objetivo de analisar 5 relatos de história de vida de mulheres em situação de violência conjugal que solicitaram medidas judiciais e foram atendidas pela equipe técnica interdisciplinar do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Nova Iguaçu, RJ, identificando suas concepções acerca de uma identidade feminina, os fatores que levaram à denúncia, as expectativas quanto às medidas judiciais e a possível ressignificação da concepção de identidade feminina utilizando as reflexões de Pollak (1989), que destaca a importância da memória como um dos elementos constitutivos da identidade e o relato da história de vida como uma possibilidade de organização interna dos acontecimentos em uma ressignificação da própria concepção de identidade.

O foco desta pesquisa nas mulheres que solicitaram medidas judiciais se deve ao fato de investigar se as expectativas quanto ao efeito destas medidas podem implicar em um planejamento de mudança de vida que necessita de um suporte das políticas públicas de assistência às mulheres em situação de violência doméstica e a integração entre assistência social e poder jurídico.

Embora as conclusões sejam limitadas ao grupo no contexto estudado, buscamos contribuir para a reflexão de novas formas de nortear políticas públicas de combate a violência conjugal contra às mulheres com a identificação de diferentes implicações subjetivas que têm a nossa cultura e as medidas judiciais de proteção adotadas atualmente.

Palavras-chave: Memória Social; Violência Conjugal; Identidade feminina; Políticas Públicas; Poder Jurídico

ABSTRACT

This dissertation consists of two research papers. The first is a survey of the service network with local government units to women in domestic violence situations with a specific analysis of the supply of services and user profile in the city of Nova Iguaçu, Brazil. The second work concerns to a qualitative research made to analyze 5 women's life story reports on domestic violence situation that called for legal intervention. Those women have been seen by a team of interdisciplinary technicians who work for the Domestic and Family Violence Court in the District of Nova Iguaçu, RJ. The objective was to identify their conceptions of a female identity, the factors that led to the complaint, the expectations regarding the legal action and possible reinterpretation of female identity design using the reflections of Pollak (1989). This author highlights the importance of memory as one of the constitutive elements of identity and the account of the history of life as a possibility of internal organization of events in a redefinition of the very concept of identity.

The focus of this research in women who requested legal action is based on investigating whether the expectations of the effect of these measures may result in a life-changing planning that needs a support of public policies of assistance to women in domestic violence situations and the integration between social assistance and legal power.

Although the findings are limited to the group in the studied context, we seek to contribute to the reflection of new ways to guide public policies to combat domestic violence against women with the identification of different subjective implications that have our culture and legal measures that are currently adopted for protection.

Keywords: Social memory; Conjugal violence; Female identity; Public policy; Legal power

LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E TABELAS

QUADRO A – CNJ: Processamento das Medidas protetivas	13
QUADRO B – CNJ: Tipos de Medidas Protetivas de Urgência	14
QUADRO C – IBGE: Tipos de Atendimentos Oferecidos nos Centros Especializados em Nova Iguaçu e Rio de Janeiro.....	52
GRÁFICO 1 – CNJ: Percentual de pessoas que sofreram agressão física por sexo	16
GRÁFICO 2 – CNJ: Percentual de vítimas de agressão física na própria residência por sexo.	17
GRÁFICO 3 – CNJ: Percentual de mulheres agredidas por (ex)cônjuges ou parentes	18
GRÁFICO 4 – IBGE: Percentual de municípios com estrutura de atendimento por Região...	49
GRÁFICO 5 – IBGE: Percentual de municípios com Centros de Saúde Especializados.....	50
GRÁFICO 6 – IBGE: Percentual de serviços oferecidos nos Centros Especializados de atendimento quanto ao tipo.....	51
TABELA 1 – ISP/RJ: Total mensal de mulheres vítimas por tipo de delito.....	53
TABELA 2 – ISP/RJ: Tipo de delito por relação autor-vítima.....	53

LISTA DE SIGLAS

CIAM - Centro Integrado de Atendimento à Mulher

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DEAM – Delegacia de Atendimento à mulher

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ISP/RJ – Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro

JECRIM – Juizado Especial Criminal

JVDFM – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra à mulher

MUNIC – Pesquisa de Informações Básicas Municipais

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 – MEMÓRIAS DE UMA IDENTIDADE FEMININA.....	28
2 – O CAMPO JURÍDICO, A GARANTIA DE DIREITOS E AS MULHERES IGUAÇUANAS.....	39
2.1 – Estruturas da Rede de Atendimento.....	47
3 – MULHERES IGUAÇUANAS: ENTRE A REPETIÇÃO E A CRIAÇÃO.....	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS.....	81
APÊNDICE - Roteiro para orientação das entrevistas.....	84
ANEXOS	85

INTRODUÇÃO:

A partir de 2006, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assim como de outros estados do Brasil vem implantando Juizados Especiais para abordar a violência doméstica e familiar contra a mulher. As Nações Unidas definem violência contra a mulher como:

Qualquer ato de violência baseada em gênero que resulte ou possa resultar em danos mentais ou sexuais, ou sofrimento para a mulher, incluindo ameaças, como atos de coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja na vida pública ou privada (NAÇÕES UNIDAS, 2005, p. 06).

De acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1994, a violência contra a mulher é “qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994, Cap. I, art. 1º).

Podemos considerar que estas são definições abrangentes do conceito de violência contra a mulher pois, embora especifiquem uma conduta baseada no gênero, o autor da violência não precisa ter vínculo emocional ou de parentesco com a vítima.

O objeto deste estudo possui como tema uma categoria específica de violência contra mulher - a violência conjugal - considerando conceitualmente a mesma como a violência contra a mulher praticada por seu parceiro ou ex-parceiro íntimo, ou seja, marido ou ex-marido, companheiro ou ex-companheiro, namorado ou ex-namorado.

O art. 5º da Lei 11.340/2006, configura violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Neste sentido, entendemos a violência conjugal contra a mulher como uma das formas de violência praticada contra a mulher em que o agressor é seu parceiro ou ex-parceiro íntimo.

Desde a sanção da lei 11.340, popularmente conhecida como lei Maria da Penha¹, vêm sendo implantados Juizados de violência doméstica e familiar contra mulher na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Em 2015 o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro informa que são 7 Juizados instalados no Estado, com previsão para instalação de mais 2 na capital. Como o previsto na lei 11.340, todos contam com uma equipe multidisciplinar composta, principalmente, de psicólogos e assistentes sociais, viabilizando uma assistência integral às mulheres que procuram assistência judicial. Essa assistência conta com uma rede de proteção local que insere a mulher como usuária nos serviços municipais de saúde, educação, qualificação profissional e lhe fornece abrigo quando necessário.

Uma das principais inovações da Lei 11.340 é a aplicação das medidas protetivas de urgência. Estas, têm o objetivo de proteger a mulher em situação de violência doméstica e familiar em caso de risco iminente à sua integridade psicológica, emocional e física. Tais medidas têm caráter preventivo de delitos mais graves e reparador de danos materiais, especialmente em relações em que a violência tornou-se parte da rotina de vida e, em determinado momento, pode resultar no homicídio da mulher.

Na prática, a mulher que sofreu agressão por parte de seu parceiro íntimo ou familiar, que resida com ela ou não, e considera que esteja correndo risco de vida ou de sua integridade física, pode solicitar medidas judiciais que garantam sua proteção indo diretamente a uma delegacia de polícia, a sede do Ministério Público Estadual ou a sede da Defensoria Pública.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, (CNJ) as medidas protetivas podem ser requeridas diretamente pela parte, por meio da autoridade policial, por advogado ou pelo Ministério Público.

Esta solicitação é avaliada pelo Juiz titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVDFM) da comarca de residência da vítima que passa pelo acolhimento e avaliação da equipe multidisciplinar do Juizado onde será deferida ou não, dependendo dos encaminhamentos e justificativas.

O quadro A ilustra a tramitação da solicitação de medidas protetivas ao deferimento ou indeferimento pelo Juiz

¹ A Lei nº 11.340 /2006 – foi batizada de lei Maria da Penha, em homenagem à cearense Maria da Penha Maia Fernandes. A biofarmacêutica foi agredida pelo marido durante seis anos. Em 1983, ele tentou assassiná-la duas vezes: na primeira, com um tiro, quando ela ficou paraplégica; e na segunda, por eletrocussão e afogamento. Somente depois de ficar presa à cadeira de rodas, ela foi lutar por seus direitos. Então lutou por 19 anos e meio até que o país tivesse uma lei que protegesse as mulheres contra as agressões domésticas. Em 7 de agosto de 2006, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Maria da Penha.(JusBrasil, 2010)

Quadro A - Processamento das Medidas protetivas



Fonte: CNJ, 2013.

De acordo com o Capítulo II da Lei n. 11.340/2006 (arts. 18 a 24), existem dois tipos de medidas protetivas: as medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor, que são aquelas que interferem diretamente no comportamento do agressor restringindo alguns direitos; e as medidas protetivas de urgência à ofendida que dizem respeito a direitos da mulher em situação de violência.

Entre as medidas que obrigam o agressor, podemos destacar o afastamento do lar e a proibição de aproximação com a ofendida como sendo medidas protetivas fundamentais para garantir a interrupção das agressões. Uma vez que restringem diretamente a possibilidade do agressor ter contato físico com a mulher em situação de violência. Já entre as medidas protetivas à ofendida destacamos o encaminhamento ao programa de proteção e abrigo, pois, em muitos casos em que o agressor é extremamente violento, pode fazer a diferença entre a vida e a morte de uma mulher nesta situação.

O quadro B ilustra os tipos de medidas protetivas de urgência classificadas em dois grupos: o primeiro atinge diretamente os direitos do agressor com alguma restrição ou obrigação. Já o segundo é exclusivamente para a garantia de direitos ou proteção às mulheres.

Quadro B – Tipos de Medidas Protetivas de Urgência	
MEDIDAS QUE OBRIGAM O AGRESSOR	MEDIDAS PROTETIVAS À OFENDIDA
Suspensão da posse ou restrição do porte de armas	Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento
Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida	Recondução da ofendida e seus dependentes ao respectivo domicílio após o afastamento do agressor
Proibição de aproximação da ofendida, familiares e testemunhas	Afastamento da ofendida do lar
Proibição de contato com a ofendida e familiares por qualquer meio de comunicação	Separação de corpos
Proibição de frequentar determinados lugares	Restituição de bens subtraídos pelo agressor
Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores	Proibição temporária para a celebração de atos e contratos referentes à propriedade em comum
Prestação de alimentos provisionais ou provisórios	Suspensão das procações conferidas da ofendida ao agressor
	Prestação de caução provisória por perdas e danos materiais

Fonte: CNJ, 2013.

As mulheres em situação de violência conjugal que procuram a justiça e solicitam medidas protetivas demonstram que querem interromper um ciclo de agressões sofridas ou prevenir agressões futuras e resguardarem-se de alguma forma, pois elas não estão somente buscando uma punição para o agressor, mas também garantias legais de que novas agressões não ocorram.

Essas mulheres, assim como toda sociedade, têm uma história de vida, possuem uma trajetória e memórias acerca do feminino, concepções de uma identidade e expectativas em relação ao resultado de seu ato de denunciar o parceiro e solicitar medidas judiciais.

As concepções subjetivas destas mulheres acerca de sua identidade, construídas pela memória social, e suas implicações na relação conjugal violenta, assim como nas expectativas em relação às medidas judiciais constituem o objeto deste estudo, através do qual, busco refletir sobre as seguintes questões:

Quais as memórias de pessoas de referência nas histórias de vida destas mulheres?

A concepção de uma identidade feminina e a reprodução de papéis sociais culturalmente definidos está presente nas relações conjugais violentas?

Quais os fatores que levaram estas mulheres a denunciarem seus parceiros em determinado momento?

O que representa para estas mulheres a solicitação das medidas judiciais e quais as expectativas em relação a elas?

A solicitação de medidas protetivas contribui para uma ressignificação da identidade?

A violência contra as mulheres constitui, atualmente, uma das principais preocupações do governo Brasileiro no que diz respeito à saúde e segurança pública, e demanda ações e desenvolvimento de políticas públicas¹ específicas para o seu enfrentamento.

Segundo dados do mapa da violência publicado pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino Americanos em 2012, o Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking mundial dos países com mais crimes praticados contra as mulheres

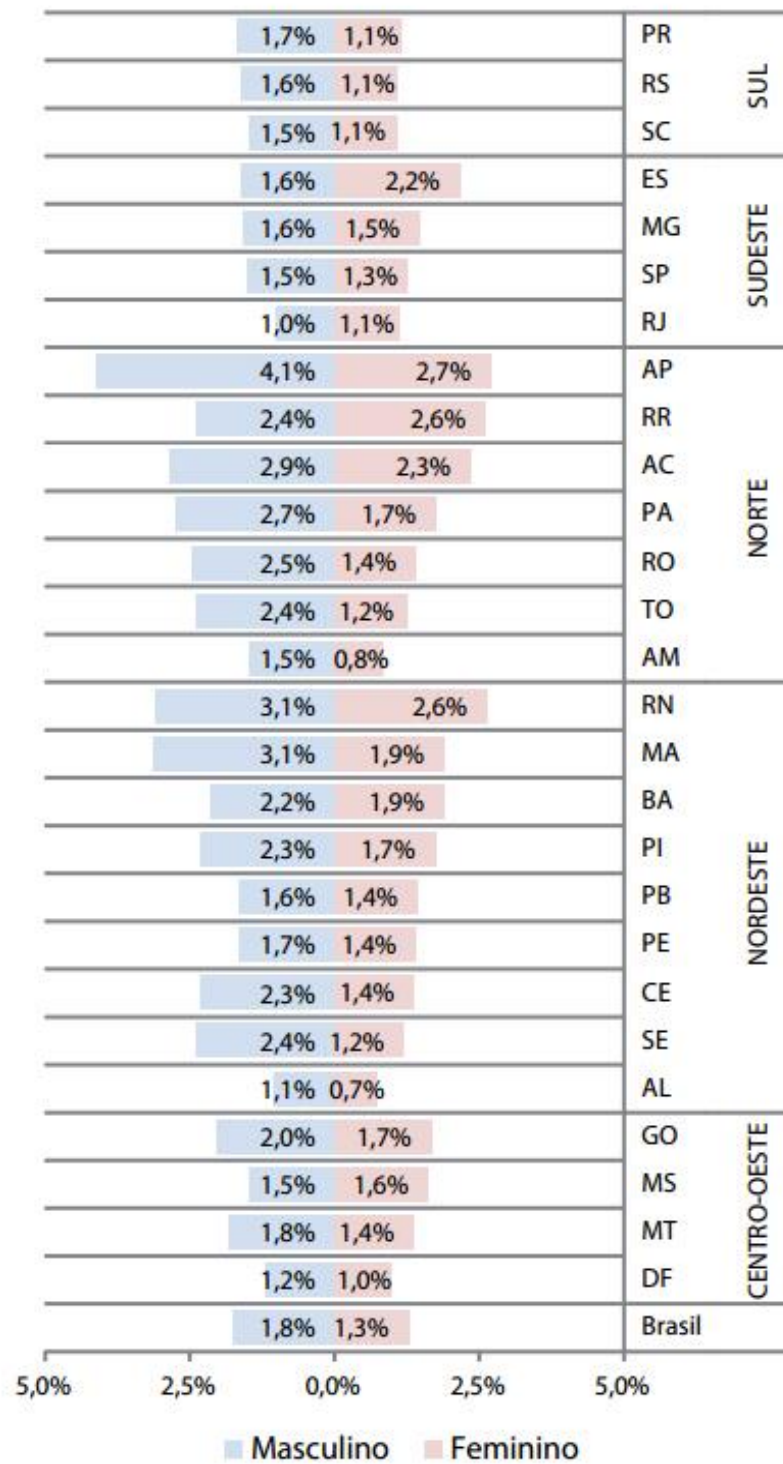
Dados do Mapa da Violência 2012 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), do mesmo ano, embora mais homens que mulheres sejam vítimas de violência no Brasil, as características dos crimes são essencialmente diversas, uma vez que a violência contra a mulher geralmente acontece na esfera doméstica, enquanto que os homens sofrem violência predominantemente na esfera pública.

O gráfico 1 ilustra a diferença entre o percentual de homens e mulheres que sofreram agressão física nos estados do Brasil em 2012.

Ao analisarmos os dados deste gráfico, destacando o Estado do Rio de Janeiro, podemos perceber que, em relação ao total de pessoas que sofrem agressão no Estado, a diferença entre homens e mulheres é menos significativa que a diferença nacional, além de ser maior entre as mulheres, ao contrário do que ocorre no total nacional. Ou seja, no geral, sem tipificar a violência, os homens sofrem mais agressão física ou denunciam mais que as mulheres.

¹ A política pública significa ação e não-ação intencional de autoridade pública frente a um problema ou necessidade. Ou seja, tanto a participação do governo é importante na criação de política pública como sua omissão são deliberadas, como parte de um plano, que não prevê determinadas escolhas públicas. A noção de política pública privilegia, nesse sentido, as relações entre Estado e sociedade – caracterizadas por sua reciprocidade e antagonismo. (FACEIRA, 2009)

Gráfico 1 – Percentual de pessoas que sofreram agressão física em relação ao total da população por sexo e UF/Região

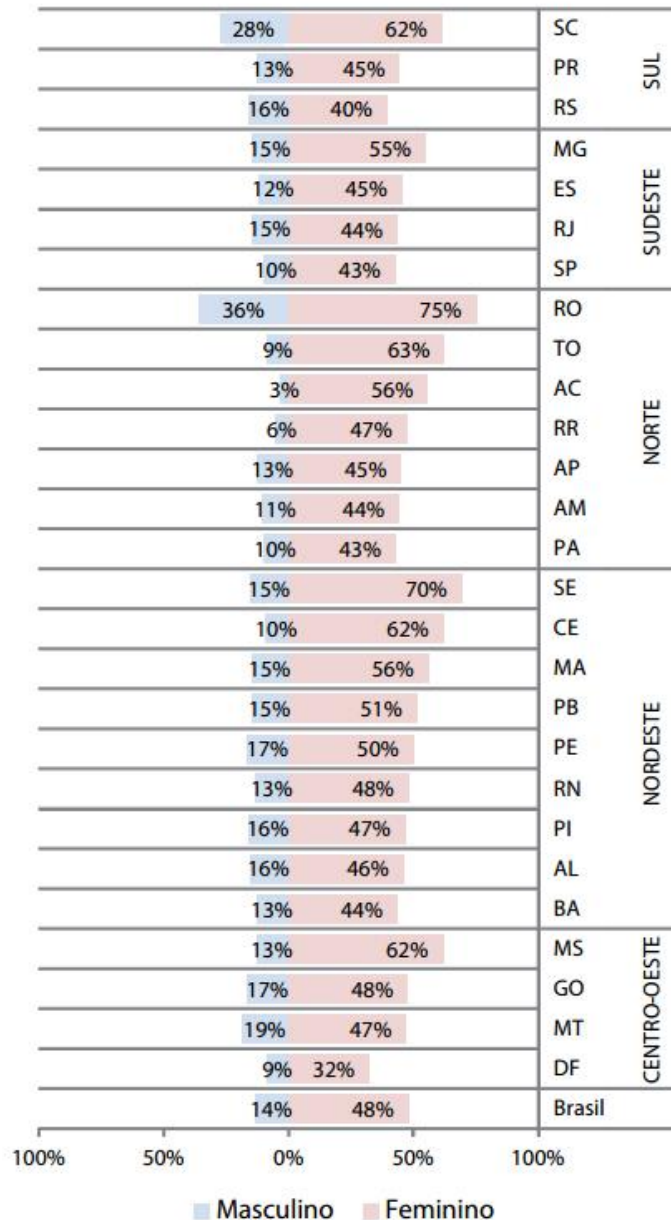


Elaboração: DPJ/CNJ
Fonte: Pnad/IBGE

Fonte CNJ, 2013

Porém, quando o local de ocorrência da violência é a própria residência da vítima, essa diferença entre homens e mulheres torna-se bem significativa, tanto no total nacional, quanto especificamente no Estado do Rio de Janeiro, como podemos observar no gráfico 2 que ilustra a tipificação do local de ocorrência da violência comparando vítimas homens e mulheres.

Gráfico 2 – Percentual de vítimas de agressão física na própria residência em relação ao total de pessoas que sofreram violência por sexo e UF/Região



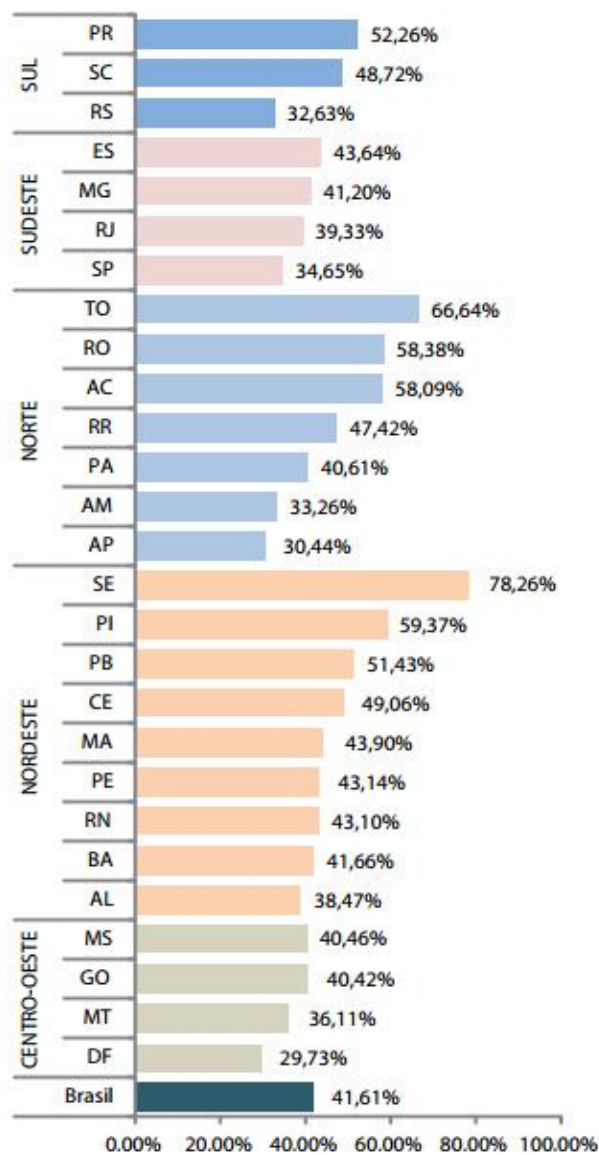
Elaboração: DPJ/CNJ
Fonte: Pnad/IBGE

Fonte (CNJ,2013)

No Estado do Rio de Janeiro, o percentual de mulheres que sofreram violência dentro de casa é 44% do total de mulheres agredidas, enquanto que o percentual de homens nesta situação representa apenas 15% do total.

E ainda, em quase metade dos casos de violência doméstica perpetrados contra às mulheres, o agressor é o (ex)parceiro, ou parente da mulher, o que denota sua vulnerabilidade no âmbito das relações afetivas e familiares, como observamos no gráfico 3 que ilustra a tipificação do agressor quanto ao vínculo.

Gráfico 3 – Percentual de mulheres que foram agredidas por cônjuge, ex-cônjuge ou parente em relação ao total de mulheres agredidas por UF/Região



Elaboração: DPJ/CNJ
Fonte: Pnad/IBGE

Fonte: (CNJ, 2013)

Em relação ao autor da violência, assim como observamos nos dados nacionais, em cerca de 40% dos casos de agressão às mulheres registrados no Estado do Rio de Janeiro, a agressão física contra mulher configura violência doméstica, ou seja, o agressor é seu cônjuge ou parceiro, ou familiar. (filho, irmão, tio, pai e etc.), como observamos no gráfico 3.

Em minha atuação profissional, como psicóloga, no atendimento interdisciplinar a mulheres em situação de violência em um dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro, tive a oportunidade de utilizar os conhecimentos da área da psicologia a serviço da justiça e, principalmente das mulheres usuárias do atendimento, realizando uma troca de conhecimentos muito construtiva com os profissionais de outras áreas, principalmente, com os assistentes sociais. Dentro desta perspectiva, pude observar uma grande mobilização das redes sociais na elaboração de políticas públicas para o enfrentamento da violência conjugal.

Porém, também pude perceber uma dificuldade de promover uma efetiva mudança de vida de mulheres em situação de violência, principalmente devido a cobranças e julgamentos sociais historicamente construídos apresentados pela comunidade em que estas mulheres estavam inseridas e pela insuficiência de estruturas da rede de assistência social de administração municipal.

Por outro lado, ao denunciarem seus parceiros e solicitarem medidas judiciais como afastamento do lar e proibição de contato, estas mulheres estão fazendo um movimento em direção ao rompimento da realidade de violência. Para dar este passo, muitas mulheres precisam adquirir autonomia e coragem. Mas será que isso significa enfrentar imposições de papéis sociais e até ressignificar sua própria concepção de identidade feminina?

Entendemos que ser homem ou ser mulher está circunstanciado no tempo e na sociedade em que vivemos. As construções sociais e históricas fazem parte da subjetividade de cada sujeito e impõem padrões comportamentais que definem uma identidade social de gênero.

Segundo Scott (1995), gênero é um termo que emergiu na década de 1970, sendo considerado uma categoria pelas feministas norte americanas, e utilizado para analisar o processo de construção social e cultural do feminino e do masculino.

Para esta autora, a categoria gênero trata das relações sociais entre os sexos feminino e masculino. O gênero feminino é uma criação da ordem social masculina dominante e tende a ser definido por tudo que se contrapõe ao gênero masculino. Ou seja, essa relação categórica se define pelas diferenças entre os sexos e servem a uma relação de poder majoritariamente masculino. Por isso, estudar o gênero feminino implica em estudar o gênero masculino e as relações sociais entre eles.

Neste trabalho utilizamos os termos identidade de gênero e identidade feminina para abordar esta concepção que o sujeito tem de si mesmo, discursivamente construída pela cultura e sociedade em que está inserido e que, segundo Butler (2003), não se constituiu de maneira coerente e constante e está sempre inter-relacionado com aspectos raciais, classistas, étnicos e sexuais que normatizam papéis sociais com os quais o sujeito se identifica e faz com que reproduza comportamentos que o classifica como homem ou mulher e estão presentes nas relações conjugais violentas.

Após a análise dos dados, embora as conclusões sejam limitadas ao grupo no contexto estudado, busco contribuir para a reflexão de novas formas de nortear políticas públicas de combate a violência conjugal contra a mulher, pois, ao analisar diferentes implicações subjetivas que têm a nossa cultura e as medidas judiciais adotadas atualmente, sobre a vida dessas mulheres, podemos observar a necessidade de desenvolver mais profundamente alguns pontos dessas políticas que hoje são menos priorizados, como por exemplo, desmistificar diferenças entre os sexos.

A pesquisa tem o objetivo de analisar as concepções acerca de uma identidade feminina construída pela memória social, identificando os fatores que levaram à denúncia e compreendendo as expectativas quanto às medidas judiciais de mulheres em situação de violência conjugal que denunciaram seus parceiros e solicitaram medidas protetivas de urgência, no município de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

Para subsidiar esta análise, partiremos dos seguintes objetivos específicos: verificar quais as referências femininas na história de vida dessas mulheres e identificar se estas referências contribuíram para a concepção de uma identidade feminina; estudar possíveis reproduções de comportamento seguindo o modelo das figuras femininas de referência em sua vida; identificar fatores que levaram a denunciar o parceiro e solicitar medidas judiciais em determinado momento; compreender quais as expectativas em relação aos efeitos das medidas judiciais em suas vidas e verificar se a solicitação de medidas judiciais representa, para essas mulheres, uma ressignificação na concepção de identidade feminina.

Para analisar as concepções acerca de uma identidade feminina e seus papéis sociais, precisamos situar teoricamente dois conceitos interligados: memória social e identidade feminina.

O conceito de memória social utilizado neste estudo, tem o objetivo de auxiliar na análise de como ela está sendo construída por cada mulher estudada, ao longo de sua história de vida, integrando os elementos históricos e sociais de sua realidade e possíveis figuras de referência femininas.

Esta memória é construída na coletividade, a partir das relações sociais com implicações éticas e políticas. Trata-se um processo constante deflagrado pelas interpretações e afetos que provêm destas relações.

Segundo Halbwachs (2006), a memória individual é um ponto de vista da memória coletiva, ou seja, é uma das várias formas de interpretar uma mesma memória partilhada por uma coletividade. Esta interpretação depende da posição social que o sujeito ocupa e também pode mudar em diferentes relações com sujeitos de outras posições sociais e outros ambientes.

No caso das mulheres em situação de violência conjugal, estas ocupam uma posição social diante de seu grupo, sua família e cônjuge e muitas vezes, o papel de esposa e mãe é o que a faz ser identificada pelo seu grupo como um sujeito.

Pollak (1989), afirma que a memória é um dos elementos de coesão dos grupos e das instituições sociais. Ela tem como uma de suas funções definir o que é comum ao grupo e o que o diferencia dos outros. Cada membro tem seu sentimento de pertencimento ao grupo reforçado pela memória compartilhada por todos.

Os papéis de esposa e mãe tiveram suas atribuições antes do sujeito nascer e foram sobrevivendo por gerações através da memória social.

Dentre os elementos constitutivos da memória enunciados por Pollak (1992), destacamos o que ele chamou de “acontecimentos vividos por tabela” definidos como sendo aqueles acontecimentos experimentados pelo grupo social e que tornam-se parte do imaginário individual de modo que podem superar limites geográficos e temporais. Este conceito pode ilustrar a transmissão dos papéis atribuídos socialmente como masculinos e femininos e a dinâmica de relacionamento entre estes dois gêneros vivenciados da mesma forma por gerações diferentes.

Entendemos, então, que a memória social já é parte constituinte do sujeito, antes mesmo dele nascer e, posteriormente, vai nortear sentimentos de pertencimento e identificação.

Neste sentido, para Pollak (1992), a memória também é um dos elementos que constituem o sentimento de identidade, seja individual ou coletiva. E esta identidade também é dinâmica e se constrói nas relações.

Outro autor que trata do conceito de identidade de forma dinâmica é Maffesoli (2010). Ele faz uma crítica ao entendimento do sujeito através do que ele chama de lógica da identidade. Afirma que esta lógica contém a ideia de estabilidade e constância. Por outro lado, ao propor o conceito de lógica da identificação, o autor reconhece a multiplicidade deste sujeito com seus afetos e emoções acolhendo as contradições coexistentes.

A lógica da identificação, assim como também foi apontado por Pollak no processo da construção de si, permite afirmar que a constituição do sujeito se dá a partir do outro e é permanentemente construída incorporando novas identificações.

Se a constituição do sujeito, é um processo, ou seja, está sempre em andamento e se dinamiza na relação com o outro podemos supor que a identidade nunca será uma constante finalizada e pode agregar em um mesmo sujeito identificações entendidas socialmente como contraditórias.

Para Butler (2003), o conceito de identidade está atrelado ao conceito de identidade de gênero pois só há um reconhecimento social do sujeito quando este adquire seu gênero de acordo com os padrões inteligíveis culturalmente. Segundo a autora, os padrões de nossa cultura ocidental são restritos ao binarismo contraposto e excludente, que classifica o mundo em pares opostos: O sujeito é mulher porque não é homem ou o contrário. Além disso, a identidade não é um conceito unificado, coerente e persistente ao longo do tempo.

Para contextualizar historicamente a construção de memórias acerca de uma identidade feminina no Brasil, pretendo utilizar as contribuições de Rohden (2001), que verificou que foi no século XVIII, quando iniciaram-se os movimentos sociais em busca de igualdade e liberdade, ameaçando a dominação social masculina. Também foi o século em que ocorreram grandes descobertas com valorização do discurso científico. Na área da biologia, representada pelos médicos, é quando se tentam reafirmar os papéis sociais de gênero, baseando-se em evidências científicas de uma diferença biológica entre os sexos. Essas diferenças biológicas impõem determinados papéis que devem ser seguidos pela sociedade, promovendo o comportamento adequado a cada natureza: feminina ou masculina.

Segundo Rohden (2001), no século XIX, a ginecologia passa a ser a “ciência da diferença” com estudos dedicados ao corpo da mulher e da reprodução. Foram legitimadas pelo saber científico a passividade da mulher em relação ao homem e a sua predestinação a maternidade, uma vez que passaram a ser entendidos como da natureza da mulher, determinados pela anatomia e fisiologia do seu corpo.

Outro autor que trata do tema é Costa (2004), que afirma que, no Brasil, a sexualidade conjugal ganhou especial enfoque no século XIX e tornou-se objeto de regulação médica.

O comportamento de homens e mulheres, principalmente na relação conjugal era controlado para atender a objetivos da aristocracia, da igreja católica e do Estado. O amor conjugal, o amor aos filhos e até mesmo as relações sexuais entre o casal tinham que atingir um ideal pré-estabelecido pelo que os detentores do poder consideravam o ideal.

Costa (2004), também afirma que a fraqueza física da mulher em relação ao homem era inferida também à sua constituição moral e assim justificava-se sua inferioridade em relação ao homem. Uma vez que a fraqueza, a sensibilidade e a submissão eram entendidas como virtudes essenciais da mulher, sua “inteligência” teria que ser aplicada somente aos objetos de seus afetos, tornando-a não indicada para trabalhos intelectuais.

Além disso, segundo o mesmo autor, o Estado higienista brasileiro, através de uma apropriação do corpo feminino pelo saber médico, utilizando estudos sobre a gravidez e a amamentação, procurou garantir o papel feminino de mãe para a manutenção de uma ordem social, da família conjugal e da prioridade do cuidado com a prole. Além disso, conseguiu a adesão da maioria das mulheres que identificou-se totalmente com este papel.

Observamos nos estudos expostos que, o Estado Brasileiro, desde a colônia, utilizou relações de poder sociais e o enquadramento de memórias para criar sujeitos femininos identificados com as funções que serviam aos seus objetivos de manutenção da ordem de dominação masculina ao longo da história. Esta ordem desvaloriza o feminino para funções profissionais e intelectuais e homogeneiza ideais, papéis e identidades baseando-os na ideia de natureza feminina, imposta pela biologia. Os sujeitos carregam essa concepção de mundo, perpetuada também pela memória social, afetando suas concepções acerca de suas identidades.

Porém, estas memórias e a concepção de uma identidade feminina natural, com papéis sociais determinados pela biologia, já estão em transformação.

Pollak (1989), destaca a importância do dinamismo na relação com o outro no processo de formação da identidade. Isto se dá por meio de negociação de critérios de aceitabilidade, credibilidade e coerência. Portanto, esta identidade está em construção permanente, assim como a memória, pois as possibilidades dessas negociações com o outro nunca se esgotam e sempre podem sofrer transformações.

Desta forma, o autor aponta que, ao contar sua história de vida, o sujeito organiza os acontecimentos e, toda vez que o faz, pode ressignificar-se buscando laços de encadeamento lógico que os atribuam coerência. Assim, o auto relato ilustra a influência da memória na constituição do sujeito, uma vez que este se reconstrói permanentemente em um processo atravessado por critérios de coerência que são fornecidos pela cultura.

Podemos considerar um exemplo que elucida este pensamento do autor, o relato das mulheres ao realizarem a denúncia pois, ao denunciar seu cônjuge ela, muitas vezes, rompe com um silêncio de uma vivência de relação violenta e ao ter que justificar o seu pedido de medidas protetivas no atendimento com a equipe multidisciplinar, estabelece vínculos em novas relações sociais, organiza os acontecimentos de sua história de vida e assume novas

perspectivas. Assim, buscamos analisar se durante este processo ocorre a ressignificação do encadeamento de memórias.

A natureza desta pesquisa é qualitativa, uma vez que situa-se em uma visão interpretativa de mundo levando em conta os aspectos subjetivos dos relatos dos sujeitos pesquisados. (FLICK, 2009).

A pesquisa tem como público alvo mulheres em situação de violência conjugal que denunciaram seus parceiros e solicitaram alguma medida judicial, tendo sido atendidas pela Equipe Multidisciplinar do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Nova Iguaçu.

A equipe técnica multidisciplinar do (JVDFM), que segundo dados estatísticos fornecidos pela própria equipe, atendeu, em 2014, uma média de 60 mulheres por mês, somente em relação às medidas protetivas, não possui um perfil destas usuárias. Segundo o Centro Integrado de Atendimento à Mulher de Nova Iguaçu (CIAM), existe um sistema, recentemente implantado, que futuramente irá fornecer o perfil de todas as usuárias no Estado. Já a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Nova Iguaçu, que é um órgão municipal responsável por toda a coordenação das políticas públicas municipais de atendimento às mulheres, assim como pelo próprio atendimento multidisciplinar, nos forneceu o perfil das mulheres atendidas em situação de violência no município de Nova Iguaçu que procuraram atendimento multidisciplinar em 2014. De acordo com a referida instituição, que foi criada em 2013, o número de mulheres atendidas em 2014 foi de 98. A maioria dessas mulheres, cerca de 72%, sofreu violência caracterizada como violência conjugal. Cerca de 53% eram de religião protestante, 40% possuíam o ensino fundamental incompleto, 65% tinham renda de até dois salários mínimos e 40% declararam-se pardas, enquanto a minoria, cerca de 15% declarou-se negra. Esclarecemos que estes dados serão discutidos de forma mais analítica no capítulo 2.

A escolha por mulheres que receberam atendimento da equipe multidisciplinar se deve, primeiramente, pelo fato deste atendimento ser a porta de entrada para as mulheres que solicitaram medidas judiciais dentro do Juizado e, além disso, trata-se do serviço em que a mulher sente-se mais acolhida, com maior abertura para expor questões subjetivas. Assim, esperamos que ter passado por este atendimento, tenha sido um facilitador para as entrevistas dos relatos de história de vida realizados.

Uma das técnicas utilizadas para a construção dos dados de análise foi a análise documental de estatísticas oficiais dos atendimentos realizados pela Equipe Multidisciplinar do JVDFM de Nova Iguaçu. Esta análise visa compreender o universo estudado através do número de mulheres que denunciam seus parceiros e, dentro deste grupo de mulheres, as que solicitam

alguma medida protetiva de urgência, com o objetivo de dimensionar a importância destas medidas.

A outra técnica de construção dos dados é a história de vida. Segundo Minayo (1992), esta é uma estratégia privilegiada de compreensão da realidade pois, além de retratar experiências vivenciadas, permite que o informante retome sua vivência de forma retrospectiva onde encontramos o reflexo da memória coletiva, a partir da memória individual.

Minayo (1992), também cita que a história de vida pode ser completa ou tópica. Esta última, segundo a autora, focaliza uma etapa ou setor da história do informante. Nesta pesquisa, optamos pela história de vida tópica, em que procuramos focalizar nos aspectos ligados a pessoas de influência na formação da identidade durante a infância do informante, reprodução de comportamentos socialmente impostos e relações entre homens e mulheres.

Neste sentido, a pesquisa não viabiliza uma amostragem quantitativamente representativa, visando antes de tudo, interpretações das subjetividades de casos considerados representativos em uma rotina de atendimentos. Ou seja, a amostragem consiste em selecionar casos que representem as condições mais comuns abordadas pela equipe multidisciplinar do Juizado de Violência doméstica e Familiar de Nova Iguaçu, buscando construir um corpus de exemplos empíricos para estudar vivências da situação de violência conjugal e desenvolver uma tipologia de diferentes atravessamentos da memória social.

Fazendo um levantamento estatístico, dos últimos 12 meses, dos atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar às mulheres em situação de violência antes das audiências, chegamos a uma média mensal de aproximadamente 50 mulheres entrevistadas pela equipe para avaliação da necessidade de medidas protetivas.

Segundo a equipe, os casos mais frequentes são de mulheres que residem com seus companheiros e encontram-se em situação de violência por período superior a cinco anos e solicitam afastamento do lar entre as medidas protetivas. Porém também recebem muitos casos de mulheres jovens, na faixa etária até trinta anos, que embora tenham terminado o relacionamento, ainda sofrem violência por parte do ex-companheiro e solicitam proibição de aproximação entre as medidas protetivas.

Com base nas informações da equipe, buscamos uma amostragem de cinco mulheres pois trata-se de uma pesquisa qualitativa cuja análise das subjetividades é única para cada sujeito, não necessitando de um grande quantitativo, uma vez que não tem o objetivo de generalizar os resultados. As mulheres selecionadas contemplam tanto o perfil de mulheres que solicitaram afastamento do lar, quanto as que solicitaram proibição de aproximação para

garantir a representatividade do universo das mulheres em situação de violência conjugal no município de Nova Iguaçu.

Deliberamos que os convites para as entrevistas foram realizados na própria sede do Juizado de Violência Doméstica e Familiar no dia de atendimento com a equipe, pois, é neste momento que as mulheres encontram-se acolhidas pela equipe multidisciplinar e com disponibilidade para falar de seus casos e de seus motivos para solicitação de medidas protetivas.

A análise de dados foi realizada através da técnica de análise de conteúdo. Esta constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos, textos e relatos. Esta análise, foi conduzida com descrições sistemáticas qualitativas que auxiliaram a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que possibilite contextualizar as diferentes realidades das informantes nas seguintes categorias: a memórias e pessoas de referência na história de vida; a reprodução de comportamentos segundo modelos sociais pré-estabelecidos; fatores que desencadearam a denúncia; representações subjetivas do pedido de medidas judiciais; expectativas em relação ao processo judicial e ressignificação da concepção de identidade feminina.

Neste sentido, a dissertação é composta por três capítulos. O primeiro capítulo aborda o conceito de memória social, passando pela memória coletiva de Halbwachs (2006) e definido por Pollak (1989/1992), com o objetivo de subsidiar a análise da memória social e das referências femininas na história de vida das mulheres entrevistadas. Utilizando a abordagem de Butler (2003), neste capítulo também levantamos questões sobre a concepção da existência de uma identidade feminina subsidiando a análise de possíveis ressignificações destas concepções nas mulheres entrevistadas. Na parte final do capítulo, elaboramos uma breve contextualização histórica da construção de memórias acerca de uma identidade feminina no Brasil a partir do século XVIII abordando pesquisas de autores como Costa (2004) e Rohden (2001) e procuramos articular com a possível reprodução de comportamentos segundo modelos sociais pré-estabelecidos e o rompimento desses modelos como um dos prováveis fatores desencadeadores da denúncia contra o parceiro e solicitação de medidas protetivas.

No segundo capítulo situamos o conceito de violência conjugal com uma breve discussão sobre a judicialização nas relações sociais e as políticas públicas existentes para o enfrentamento desta questão no município de Nova Iguaçu, utilizando reflexões de Bourdieu (1989), sobre o poder judiciário e de Teresa Kleba Lisboa (2014) e Lourdes Nunes Rocha (2007), para tratar especificamente das políticas públicas no campo da violência conjugal e utilizamos o perfil das estruturas de rede municipais para uma análise comparativa.

O terceiro capítulo é dedicado a análise de conteúdo das histórias de vida das entrevistadas buscando responder as questões centrais do objeto de estudo questionando se a garantia de direitos das mulheres em situação de violência contribuiu para a aquisição de uma maior autonomia e efetivas mudanças de vida e/ou ressignificação da concepção de identidade feminina dessas mulheres.

Esta análise foi dividida nas seguintes categorias: Memórias de pessoas de referência na história de vida; Concepção de uma identidade feminina; Reprodução de comportamentos seguindo modelos preestabelecidos; Fatores que desencadearam a denúncia; Expectativas em relação ao resultado do processo judicial e ressignificação da concepção de identidade feminina.

1 MEMÓRIAS DE UMA IDENTIDADE FEMININA

O conceito de memória perpassa por áreas como psicologia, história e sociologia, que o atribuem diferentes enfoques, classificando-o como interdisciplinar.

Neste estudo, utilizamos o enfoque do caráter social da memória, e em sua dimensão subjetiva que, ao mesmo tempo que ultrapassa o processamento de lembranças individuais, constrói estas lembranças através das relações interpessoais em uma determinada sociedade.

Este enfoque ao caráter social da memória iniciou-se a partir dos estudos de Halbwacs, (1877-1945), com o seu conceito de memória coletiva. De acordo com o autor a memória de um sujeito só existe porque este sujeito está inserido em um determinado grupo social que fornece os elementos necessários para a construção desta memória.

No processo de tornar-se humano, cada cultura fornece uma lógica que dá significado à percepção dos sujeitos e se impõe aos membros da sociedade identificada por ela. Desta forma, Halbwacs (2006), nos diz que toda percepção individual é afetada por esta lógica e as interpretações individuais sempre estarão codificadas de acordo com as leis impostas pela sociedade.

Além disto, este processo se dá de tal maneira que cada sujeito percebe suas convicções e as sensações que elas despertam como sendo originárias de uma reflexão interna sem dar-se conta do trabalho de persuasão que, segundo o autor, cada grupo social se empenha em manter sobre seus membros.

Assim, entendemos que a constituição da memória de um sujeito é uma construção através de complementações das memórias dos sujeitos dos diferentes grupos aos quais ele pertence e sofre influência, ou seja, a memória dita “individual” não existe sem a memória coletiva.

Para Halbwacs, (2006), isto significa que a memória individual é um ponto de vista da memória coletiva, porém, a vivência subjetiva destas memórias variam de acordo com o papel social de cada sujeito e se reconstruem nas relações.

Partindo deste caráter social que Halbwacs atribuiu à memória, Pollak (1992), afirma que a memória é um fenômeno em permanente construção através do coletivo social e por isso, sofre transformações e flutua constantemente de acordo com as mudanças de cada grupo social.

Buscando uma compreensão da concepção que cada sujeito tem de identidade e do papel da memória na construção desta concepção, utilizamos a conceituação de Pollak, (1992) acerca de alguns elementos que, segundo ele, constituem a memória, enumerando o primeiro como sendo os acontecimentos vividos pessoalmente pelo sujeito; o segundo como os acontecimentos

que o autor chamou de "vividus por tabela" e que são acontecimentos tão enraizados no imaginário do grupo, que cada sujeito sente que o vivenciou mesmo sem ter presenciado; e a organização da memória de acordo com as características políticas, econômicas, culturais do momento histórico e social onde se constrói constantemente esta memória organizando coerentemente todos estes fatores.

Todos estes elementos constituintes da memória, mas sobretudo o da organização que permite manter uma coerência diante de tantas transformações sociais, segundo Polak (1992), são extremamente importantes para a concepção que o sujeito tem de identidade, seja ela individual ou coletiva, pois, para o autor, a concepção de identidade exige um sentimento de coerência e continuidade, o que pode ser encontrado nesta organização da memória em construção constante.

Para o Pollak (1992), a identidade pode ser assimilada à imagem que o sujeito concebe de si mesmo, para si e para os outros. Esta auto-imagem está sujeita a mudanças, negociações e transformações em função das relações do sujeito com os outros e sua construção está submetida a critérios de aceitabilidade, admissibilidade e credibilidade negociados entre o sujeito e os outros. O autor afirma que memória e identidade não devem ser compreendidos como sinônimo de uma essência de uma pessoa ou de um grupo, uma vez que ambos estão em permanente construção através destas negociações.

Neste estudo estamos buscando encontrar, justamente, este caráter mutável da concepção que o sujeito tem de identidade, recorrendo a memória social. O papel feminino na sociedade tem sofrido transformações, tanto políticas quanto culturais, mas a ideia de uma identidade feminina com comportamentos pré-estabelecidos ainda atravessa a construção da subjetividade de cada sujeito.

Durante o processo de transformações sociais, o sujeito se vê identificado com diferentes características que concebe como indentitárias mas que, socialmente podem ser entendidas como contraditórias.

Maffesoli (2010), fala da concepção de identidade do sujeito pós-moderno, ou seja, a nova concepção de sujeito que surgiu após a revolução industrial. Segundo ele, a pós-modernidade criou sujeitos fragmentados devido a necessidade de adaptação às incertezas e transformações sociais muito rápidas. Esta constância e coerência descritas por Polak (1992), como necessárias para a construção da identidade, segundo Maffesoli (2010), não existem na pós-modernidade, inviabilizando a concepção de uma identidade sólida. As diferentes relações exigem diferentes papéis a serem assumidos e todos eles têm que ser incorporados a concepção que o sujeito construiu e constrói de identidade através de identificações.

A concepção que o sujeito tem de si, é construída em uma pluralidade de papéis que assume para cada tipo de relação e, segundo Maffesoli (2010), esta pluralidade expressa as identificações sucessivas que são determinadas pelas características sociais do meio em que o sujeito está inserido.

Entendemos que este meio engloba todas as classificações das relações sociais como classe socioeconômica, cultura, política, religião, cor e gênero.

Maffesoli (2010), também fala da importância da transmissão de valores culturais de uma geração a outra na constituição dos sujeitos que, para integrarem-se a sociedade tem que identificar-se com estes valores. Por outro lado, algumas atitudes típicas que vão contra estes valores sempre estarão presentes e também geram identificações.

Ao abordar a concepção de identidade feminina das mulheres entrevistadas, entendemos que esta não caracteriza a essência imutável destas mulheres e buscamos observar como as transformações sociais interferiram nos processos identificatórios de cada uma e refletiram nesta concepção.

Para falar de identidade feminina, vamos utilizar o conceito de identidade de gênero de Butler (2003). Assim como para os autores já citados, para Butler a identidade também é construída permanentemente e acrescenta que, em nossa sociedade, o conceito de identidade está atrelado a identidade de gênero uma vez que é o primeiro reconhecimento social do sujeito como pessoa. Junto com este reconhecimento vem uma série de papéis, regras de comportamento e exigências que também sofrem constantes transformações. Com influências históricas e antropológicas, a autora compreende o gênero como uma relação entre sujeitos socialmente constituídos, ou seja, o gênero é um fenômeno inconstante e contextual.

Para a autora, a identidade sexual, assim como a identidade de gênero, são permanentemente construídas e atravessadas pelas transformações sociais, assim como pela memória.

Butler (2003), afirma que não existe uma universalidade da identidade feminina e critica movimentos políticos que ignoram as diferenças e contradições das identidades ou tentam neutralizá-las. Para a autora, as ações feministas têm a expectativa de instituir-se sobre uma identidade feminina estável e comum a todos os sujeitos classificados como mulheres que exclui o surgimento de novos conceitos de identidade e suas expansões e transformações.

A autora propõe uma abordagem antifundacionalista sem a instauração de uma definição prévia de identidade. Somente esta visão estaria rompendo com o modelo binário de classificação dos sujeitos e performativo do sexo.

Se as ficções reguladoras do sexo e do gênero são, elas próprias, lugares de significado multiplamente contestado, então a própria multiplicidade de sua construção oferece a possibilidade de uma ruptura de sua postulação unívoca. (BUTLER, 2003, p.58)

Em uma interpretação da visão lacaniana, que também se refere à identidade como mutável, inacabada e incoerente, Butler (2011), afirma que a identidade nunca é totalizada pois há elementos que não podem ser organizados pelo simbólico e surgem no imaginário como desordem atuando em uma instância de contestação impedindo a construção da identidade sexual de forma coerente e plena. Assim, o sujeito necessita de uma reafirmação constante de si para se manter como sujeito e a repetição é uma tentativa de reelaborar sua normatividade.

No pensamento filosófico ocidental, de Platão a Sartre, o dualismo corpo/mente e as associações culturais correspondendo mente à masculinidade e corpo à feminilidade, que segundo Butler (2003), são documentadas no campo da filosofia e do feminismo, têm produzido e mantido por convenções culturais uma hierarquização e relações de subordinação entre os sujeitos pois, essa matriz binária que constitui os sujeitos, também os classifica e desta forma se pode hierarquizar as relações com poderes desiguais.

Para Butler (2003), a cultura hegemônica baseada em estruturas binárias realiza a coerção dos sujeitos através da linguagem, o que também se deu em relação ao sexo. Através desta interpretação, observamos que os fatos relacionados a biologia dos sexos produzidos pelo discurso científico, entendidos como naturais pela nossa cultura, foram criados atendendo a interesses políticos e sociais. *“A estrutura binária para o sexo e o gênero, é considerada uma ficção reguladora que consolida os regimes de opressão masculina e heterossexista”*. (BUTLER, 2003 p.59). Ou seja, para a autora, da mesma forma que o gênero é uma construção cultural, consequência do pensamento organizado em binarismos, o sexo também é.

No Brasil, assim como no mundo, sempre ocorreram transformações sociais ao longo da história, porém os papéis sociais atribuídos aos sujeitos ainda estão muito ligados a concepções herdadas do pensamento binário e do poder simbólico do discurso médico-científico.

Com o objetivo de identificar nas mulheres entrevistadas elementos destas atribuições de papéis na concepção que elas têm de identidade feminina, realizamos uma breve análise da atribuição destes papéis sociais no Brasil, a partir do século XVIII, que segundo os autores foi o século marcado pelas transformações sociais que influenciaram na redefinição destes papéis e que ainda refletem na sociedade de hoje.

Rohden (2001), verificou que foi no século XVIII, quando iniciaram-se os movimentos sociais em busca de igualdade e liberdade, ameaçando a dominação social masculina. Também foi o século em que ocorreram grandes descobertas com a valorização do discurso científico.

Segundo a autora a área da biologia e as ciências médicas em geral, começaram a ter muita credibilidade científica e os médicos passaram a exercer o papel de representantes do poder do discurso científico na sociedade. Adquirindo um poder de verdade, o discurso científico e as recém-descobertas diferenças fisiológicas entre os organismos humanos, foram utilizados para reafirmar papéis sociais de homens e mulheres. Desta forma, o discurso científico determinava que a fisiologia impunha certos limites e pré-disposições que deveriam ser aceitos pela sociedade, promovendo o comportamento adequado a cada natureza: feminina ou masculina.

Em uma pesquisa que ilustra a influência do discurso médico científico a partir do século XIX na constituição da identidade das mulheres brasileiras, Rohden (2001), realizou uma análise documental, empreendida com base nos arquivos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que contempla, especificamente, as teses sobre ginecologia produzidas no período compreendido entre 1833 e 1940.

Ela afirma que, em teses de medicina, meninos e meninas até a puberdade eram considerados semelhantes em sua constituição física e emocional. Porém, na puberdade, o organismo feminino precisaria direcionar todas as suas energias para a boa formação de seus órgãos reprodutivos. Esta teoria era usada como justificativa para desencorajar o desenvolvimento intelectual e a busca pelo conhecimento das meninas.

Segundo Rohden (2001), os médicos afirmavam que a educação exigiria um grande esforço por parte das meninas que, além de não serem dotadas para tal, prejudicariam o amadurecimento de sua capacidade reprodutiva, uma vez que a energia que o organismo deveria despender para os órgãos reprodutivos seria redirecionada para o cérebro.

As consequências para essas meninas, diziam os médicos, seriam a de não terem capacidade de gerar filhos saudáveis e, além disso, também nunca se destacariam intelectualmente, pois não tinham os atributos naturais para tanto. (ROHDEN, 2001, p.204).

A autora salienta, porém, que, como em todo processo social, deve se considerar a multiplicidade de discursos e de atores envolvidos, de forma que devemos supor que não eram somente os médicos e homens os responsáveis por este discurso pois este refletia a cultura em geral em que as mulheres também participavam e utilizavam de acordo com seus interesses, além disso, dentro da medicina existiam diferentes perspectivas.

Uma vez que colocamos a interferência do discurso médico-científico na atribuição de papéis das mulheres brasileiras, também colocaremos um pouco da interferência direta do Estado através de políticas públicas que se basearam nestas teorias médicas,

A partir do século XIX, Costa (2004), afirma que a união conjugal passou a ter como objetivo a defesa da raça e do Estado, através do cuidado com a prole. Passou-se a criticar a escolha do cônjuge por motivos econômicos e os casamentos consanguíneos, assim como entre mulheres muito jovens e homens muito velhos. No lugar do poder econômico e aristocrático, passaram a ser valorizados o vigor e saúde física e boa constituição moral pois, somente assim, poderia se gerar uma boa prole.

Podemos perceber que o valor social da mulher era de genitora, por isso mulheres jovens, em pleno vigor reprodutivo, não poderiam casar com homens velhos que, através do dinheiro e poder, poderiam ser proprietários dos corpos das mulheres de classes econômicas e sociais mais baixas e, de certa forma, “desperdiçariam” esse vigor reprodutivo.

Costa (2004), também afirma que a sexualidade conjugal ganhou especial enfoque no século XIX e tornou-se objeto de regulação médica, não por seus excessos, mas por suas deficiências.

O comportamento de homens e mulheres, principalmente na relação conjugal era controlado para atender a objetivos da aristocracia, da igreja católica e do Estado. O amor conjugal, o amor aos filhos e até mesmo as relações sexuais entre o casal tinham que atingir um ideal pré-estabelecido pelo que os detentores do poder consideravam o ideal.

O mesmo autor também afirma que a fraqueza física da mulher em relação ao homem era inferida também à sua constituição moral e assim justificava-se sua inferioridade em relação ao homem. Uma vez que a fraqueza, a sensibilidade e a submissão eram entendidas como virtudes essenciais das mulheres, sua “inteligência” teria que ser aplicada somente aos objetos de seus afetos, tornando-as não indicadas para trabalhos intelectuais.

Eram atribuídos às mulheres o amor e a dedicação à família. Assim, o fracasso na harmonia do lar também era de sua responsabilidade por não ter administrado corretamente suas qualidades femininas. Desta forma, elas teriam falhado enquanto mulheres e enquanto sujeitos.

Ainda de acordo com Costa (2004), no século XIX, a norma higienista no Brasil, por um lado desconfinou as mulheres burguesas do âmbito doméstico, permitindo maior convívio social e o consumo comercial. Por outro lado, procurou reintroduzi-las a família como uma aliada do Estado no que diz respeito ao cuidado com a prole e como fiel seguidora das prescrições médico-científicas.

A preocupação com uma infância saudável passou a exigir da mulher novas responsabilidades como restrições na gravidez e a obrigação da amamentação. A mulher que não cumprisse com as prescrições médicas para cuidar de sua gravidez e de seu filho, acabava

sentindo-se extremamente culpada. Contudo, as exigências em relação à amamentação e restrições durante a gravidez, além da proteção à vida das crianças, tinham outros objetivos: elas também regulavam o comportamento feminino, atendendo a três objetivos principais: (COSTA, 2004 p.258-260):

O primeiro objetivo diz respeito à amamentação como aproveitamento do tempo livre da mulher. Assim, ela o preencheria com uma tarefa útil, não podendo dedicar-se a atividades não condizentes com a moral e bons costumes familiares.

O segundo objetivo já estaria ligado a uma consequência da própria norma higienista que, ao emancipar as mulheres para o consumo, permitiu que essas tivessem acesso a literatura e a ideias de independência e igualdade aos homens. Porém, a equiparação intelectual e profissional das mulheres aos homens não era o objetivo do Brasil do século XIX. “Do ponto de vista dos higienistas, a independência das mulheres não podia extravasar as fronteiras da casa e do consumo de bens e ideias que reforçassem a imagem da mulher-mãe.”(COSTA, 2004. p. 260).

Como os higienistas já haviam ganhado a adesão das mulheres às suas normas nesse contexto histórico, não convinha barrar o seu interesse de independência sob o argumento de que elas eram inferiores aos homens. Esse argumento não era mais aceito pelas mulheres e, além disso, os médicos poderiam perder as mulheres como principais aliadas nos cuidados com a saúde das famílias brasileiras.

A estratégia utilizada para obter a adesão das mulheres às estratégias que as excluía do domínio acadêmico foi a de valorizar suas funções biológicas e sociais, para as quais os homens não estavam habilitados, e convencê-las de que estas nobres funções eram bem mais importantes do que as ocupações profissionais e intelectuais, fazendo-as crer que deveriam abdicar das mesquinhas ocupações intelectuais e profissionais pela nobreza da função biológica de ser mãe e cuidadora da família

Ainda havia um terceiro objetivo regulador do comportamento feminino através da gravidez e amamentação. Este era o de controle da sua sexualidade. Os higienistas do século XIX circunscreveram a sexualidade feminina à zona de controle da “mãe”. A sexualidade das mulheres tinham que ser comprometidas com a estabilidade conjugal e com a proteção da prole. A orientação dos médicos da época era de abolir ou restringir ao máximo a relação sexual durante a gravidez e amamentação. A primeira, pelo risco de aborto; e a segunda, pelo risco de nova concepção, que afetaria a qualidade do leite.

Esta interdição procurava manter a sexualidade feminina sob controle e a serviço do cônjuge, dos filhos e do Estado. Porém, havia uma preocupação dos higienistas com uma

abertura a válvulas de escape, a possível insatisfação feminina gerada por essas restrições. Incentivou-se, então, a sexualidade voltada para a amamentação e a sexualização da relação mãe-filho como substituto do prazer genital.

As mulheres eram orientadas a evitar as relações sexuais durante a amamentação, no entanto era conhecido pelos médicos que o toque entre mãe e bebê era estimulante sexualmente, assim, era estimulada a vivência do prazer deste toque como substituto ao coito, legitimando a sexualização da relação mãe/filho.

As mulheres brasileiras, então, tinham que realizar-se plenamente em sua função de ser mãe e cuidadora da família. Estes papéis representavam o ideal de felicidade na época e as que não os desejavam ou não conseguiam desempenhá-lo de forma considerada satisfatória eram reprovadas socialmente, além de vivenciar conflitos internos.

Assim, o Estado higienista, através de uma apropriação do corpo feminino pelo saber médico, utilizando estudos sobre a gravidez e a amamentação, procurou garantir o papel feminino de mãe para a manutenção de uma ordem social, da família conjugal e da prioridade do cuidado com a prole. Além disso, conseguiu a adesão da maioria das mulheres que identificaram-se com este papel.

Caulfield (2000), também aborda a visão da sociedade brasileira acerca das características e papéis definidores das mulheres realizando um estudo histórico do Brasil na primeira metade do século XX e afirma que a manutenção da ordem social baseada nas diferenças biológicas entre os sexos masculino e feminino era o principal foco das políticas de intervenção do Estado. Ela afirma que a honra baseada na honestidade sexual das mulheres era o pilar de sustentação de um sistema fundamentado nas diferenças sexuais estabelecidas pela natureza.

A autora retrata uma preocupação com a ordem social, mais especificamente na Cidade do Rio de Janeiro, que é refletida no sistema jurídico das décadas de 1920 a 1940. Havia uma preocupação dos juristas com o comportamento de mulheres tidas como modernas, liberais ou emancipadas. Em um contexto em que as pressões demográficas, políticas, sociais e culturais, como novas concepções de famílias chefiadas por mulheres e relações sexuais antes do casamento, ameaçavam a concepção de família estruturada e representavam um rompimento do modelo das relações de gênero mais tradicional, o judiciário se detinha sobre a regulação da moral sexual.

Caulfield (2000), afirma que os crimes “contra a honra” permitiam uma regulamentação da justiça sobre a sexualidade das mulheres que também eram controladas pelo Estado e julgadas pela sociedade. A ideia propagada pelos intelectuais da época era de que “a massa”,

assim como as mulheres, precisava de uma orientação moral que não era capaz de ter por si mesma. As mulheres eram definidas pelo predomínio da emoção, pela sujeição a influências externas e pela vulnerabilidade à degeneração. Já os intelectuais eram homens que estabeleciam a ordem social, ditando regras que iam desde a educação moral até a regulamentação do casamento.

De acordo com Caulfield (2000), o corpo feminino foi o objeto de todos os estudos para mostrar sua diferença em relação aos homens e, no Brasil, foi o meio pelo qual se justificou a necessidade do controle de sua sexualidade pela sociedade, justiça e Estado em nome de uma “ordem social”. Este controle era exercido por um Estado paternalista na primeira metade do século XX e por um poder judiciário que determinava o que era moralmente certo ou errado no comportamento sexual feminino.

De acordo com os autores, entendemos que no Brasil do século XIX, o comportamento feminino era regulado socialmente baseando-se, principalmente em teorias da “natureza feminina” nos estudos da fisiologia do corpo feminino. No século XX, já se pode observar uma maior preocupação com a regulação da sexualidade. O comportamento sexual da mulher passa a ser “monitorado” mais diretamente.

Segundo Rohden (2001), nas primeiras décadas do século XX, é dada uma maior importância ao prazer sexual da mulher (no casamento) e começa-se a separar sexo de reprodução. Por outro lado, acirrava-se a condenação social das mulheres que não priorizavam suas funções de esposa e mãe.

A sexualidade passa a ser, no início do século XX, o campo mais explorado pelos psiquiatras e psicanalistas na normatização do comportamento sexual, principalmente feminino, em que se afirmava que a maturidade sexual feminina só se dava com o intercuro heterossexual e o prazer, com a penetração.

De acordo com os autores abordados, a segunda metade do século XX foi marcada por movimentos sociais que introduziram tentativas de rupturas destas determinações de papéis femininos, porém, com uma continuidade dos mesmos.

Loyola (2003), afirma que, por intermédio do desenvolvimento das tecnologias reprodutivas (contraceptivas e conceptivas), que estão no campo de saber das ciências médicas, a medicina do século XX apresentou uma crescente interferência na sexualidade e, principalmente, na sexualidade feminina.

A autora afirma que, embora os avanços científicos tenham possibilitado um maior controle da contracepção e a possibilidade de gerar filhos sem parceiro sexual, reforçando a desvinculação entre sexualidade e reprodução, por outro lado, as mulheres do século XX e XXI,

cada vez mais, são as que arcam com o ônus da reprodução. No Brasil, é crescente o número de famílias monoparentais chefiadas por mulheres que, continuam ganhando menos que os homens e, mesmo quando possuem parceiros, elas têm dupla jornada de trabalho.

Esta tendência sinaliza que conquistar o espaço público, não significou rupturas significativas nas definições sociais de papéis femininos, especialmente no cuidado com a prole.

Segundo Loyola (2003), outra forma de controle da sexualidade que ganha força na década de 80 do século XX e merece destaque é o “controle estatístico”, que adquiriu um enorme impulso com o surgimento da AIDS. Segundo a autora, se no século XIX a regulação da sexualidade baseava-se em uma norma moral, nas últimas décadas do século XX e início do XXI, baseia-se em uma norma estatística com pesquisas empíricas que identificam comportamentos de risco, conseqüentemente gerando regras de controle do desejo e do prazer sexual como formas de prevenção. Porém, o que estaria por trás deste controle seria a demanda política da liberdade sexual e da vontade que, de acordo com a autora, tem como consequência uma busca dos sujeitos por suas identidades de gênero e sexual.

Alves (2000), em uma pesquisa realizada com homens e mulheres brasileiros, de diversas faixas etárias, nascidos a partir do final do século XIX até meados dos anos 70 do século XX, analisou a representação das mudanças e continuidades do papel social da mulher em famílias da região sudeste, enfatizando novas concepções do papel da mulher na sociedade.

Os resultados mostraram que, apesar dos movimentos sociais e transformações de valores, práticas e atribuições de papéis, os antigos valores ainda encontravam-se representados. A pesquisadora enfatiza a manutenção de contato das novas com as antigas gerações em uma sociedade cada vez mais idosa em que convivem, cada vez mais, netos, filhos, avós e bisavós e conclui que ainda há uma continuidade dos valores que os mais velhos cultivaram e transmitiram aos filhos e netos. A concepção da mulher como ser frágil, necessitando de proteção e presa aos cuidados com a prole, ainda fazem parte das gerações do século XXI.

Na mesma linha de pensamento dos autores citados, busco analisar no discurso das mulheres entrevistadas, se ainda conservam estas atribuições de papéis femininos e se existem figuras de referência nas gerações passadas que transmitiram essas atribuições, representando um modelo de sujeito feminino, ou seja, que contribuíram para que elas elaborassem uma concepção de identidade feminina.

É inegável que essas atribuições de papéis e a submissão das mulheres, principalmente em relação aos seus cônjuges, são fatores facilitadores da violência conjugal. Porém, também buscamos compreender como as transformações sociais, que geram novas representações de

papéis, liberdade sexual e, de uma certa forma, cobram uma postura mais ativa e autônoma das mulheres, são vivenciadas por elas em uma relação violenta com seu parceiro.

Além das mudanças nas atribuições de papéis e no controle da sexualidade, outras transformações que merecem destaque no século XX são referentes às questões judiciais. Como vimos em Caulfield (2000), o sistema jurídico brasileiro, até meados do século XX, se baseava na regulamentação da sexualidade feminina e, quando as mulheres eram vítima de crime sexual, o comportamento sexual delas é que era julgado transformando-as em réu.

Segundo Barsted (2007), as mulheres brasileiras só adquiriram a cidadania completa na Constituição Federal de 1988 que reconheceu a igualdade de direitos de homens e mulheres na vida pública e privada. Tudo graças ao impacto de instituições internacionais que produziram importantes tratados, convenções e conferências.

Porém, somente na década de 90 do século XX, as instituições internacionais começaram a discutir estratégias de combate a violência contra as mulheres.

O código penal brasileiro, por exemplo, permaneceu com artigos discriminatórios em relação as mulheres até 2005, quando entra em vigor a lei 11.106 que alterou diversos artigos como, o artigo 107, incisos VII e VIII que extinguiu a punibilidade de um estupro que se casasse com a vítima ou quando a vítima se casasse com terceiro e não requeresse o prosseguimento do inquérito ou ação penal. Outra alteração importante desta lei no código penal, foi a nova redação do artigo 231, de forma que possibilitou a caracterização de estupro marital ou cometido por companheiro.

Diante destes dados, consideramos que as transformações na legislação brasileira em relação ao reconhecimento de direitos das mulheres é muito recente e o poder judiciário, enquanto instituição, ainda está em processo de transformação gerado pelas pressões dos movimentos sociais.

No segundo capítulo, vamos abordar este processo de transformação legal, a judicialização nas relações sociais e como a legislação atual através das políticas públicas existentes pode contribuir para a garantia de direitos das mulheres em situação de violência conjugal no município de Nova Iguaçu.

2 O CAMPO JURÍDICO, A GARANTIA DE DIREITOS E AS MULHERES IGUAÇUANAS

Para compreender como ocorreram as transformações jurídicas que resultaram, mais recentemente, na lei 11.340/2006, precisamos situar as interações entre os espaços sociais específicos envolvidos, como o jurídico, o político e os movimentos sociais de mulheres.

Segundo Bourdieu (1989), cada espaço social, com seus agentes e linguagem específicos, com certo grau de autonomia em relação aos outros espaços sociais, corresponde a um campo. De acordo com o autor, quando os agentes de um determinado campo são representantes de classes dominantes (política, étnica ou economicamente) e impõem a sua visão de mundo através de seus conhecimentos específicos e estes são incorporados à realidade de todos os outros espaços sociais, fica caracterizado o poder simbólico.

O campo judicial ou jurídico tem várias particularidades em sua definição e delimitação assim como na participação de seus agentes com conflitos internos e externos. Segundo Bourdieu (1989), este campo detém o monopólio do direito de ditar a boa ordem social através de uma linguagem específica consagrada como justa e adequada aos interesses, valores e visão de mundo das classes dominantes. Os agentes do campo jurídico (perito, juiz, advogado) que detêm exclusividade sobre a codificação dos signos desta linguagem dominam uma relação de poder simbólico em relação aos de fora do campo.

De acordo com o mesmo autor, o objetivo desta linguagem específica do jurídico é produzir dois efeitos que permitem a aplicação das leis: O da neutralização, que permite neutralizar as parcialidades pessoais, tornando a aplicação da lei impessoal e o da universalização que permite a aplicação da lei de forma generalizada, ou seja, se aplica em qualquer contexto.

Porém, entre os próprios agentes internos do campo há uma disputa por este monopólio da competência jurídica que Bourdieu aponta como sendo entre a teoria, representada pelos peritos, professores e teóricos do direito e a prática que, segundo o autor, cabe aos juízes e aos que aplicam a lei e tendem a adaptar a teoria à urgência da prática.

Entre estes dois grupos de agentes do campo, há uma complementariedade funcional na medida em que, como explica o mesmo autor, por um lado, asseguram a assimilação das regras através da ideia de universalidade e por outro, introduzem as adaptações necessárias a manutenção de todo o sistema que sustenta o poder simbólico do campo jurídico.

Mas de que forma estas leis são incorporadas e aceitas pelos outros espaços sociais, principalmente os que têm como representantes agentes de classes econômicas e visão de mundo tão diferentes?

Como vimos, para que se consolide o poder simbólico do campo jurídico, suas imposições têm que ser aceitas socialmente como regras naturais sem que se tenha consciência de seu caráter arbitrário. Para Bourdieu (1989), a eficácia simbólica da linguagem jurídica se deve a ideia de que esta é universal e que, com a aplicação prática das leis, a longo prazo, a sociedade em geral as integra às suas visões de mundo.

Após esta breve exposição da reflexão de Bourdieu (1989) sobre o campo jurídico e o poder simbólico, chegamos ao ponto em que pontuamos as relações e conflitos internos e parte da relação de dominação do campo jurídico com o restante da sociedade através do seu poder simbólico. Porém, esta relação não poderia ser unilateral, ou os movimentos políticos e manifestações de grupos sociais específicos, não exerceriam nenhuma influência nas leis.

Segundo o autor, os agentes sociais de classes dominadas, ao organizarem-se em movimentos específicos que lhes confirmam visibilidade e força política através de seus representantes, exercem influência também no campo jurídico fazendo com que seus interesses e reivindicações compunham o trabalho da produção jurídica fortalecendo a crença na generalização e universalização que, por sua vez, tornam possível a conexão pelo poder simbólico gerando um ciclo. Porém, estes grupos só conseguem exercer esta força sobre o campo jurídico, na medida em que ganham visibilidade ou estão em ascensão no mundo social, ou seja, precisam ganhar voz.

Ao entendermos que as relações de força e o jogo de interesses que atuam no e sobre o campo jurídico impõem a visão de mundo e serve aos interesses das classes dominantes exercendo o poder simbólico sobre os dominados, como podemos explicar a aparente preocupação crescente com o direito das mulheres, que em um passado não muito distante era quase inexistente?

No capítulo anterior fizemos uma breve exposição de como o sistema jurídico brasileiro negligenciava direitos humanos básicos quando se tratava de garanti-los em relação às mulheres. Até meados do século XX, a legislação e a aplicação jurídica tratavam homens e mulheres de forma desigual e tinham como base toda uma teoria elaborada por agentes do campo científico que justificavam tal desigualdade.

Então como os movimentos sociais que reivindicavam os direitos das mulheres, particularmente no combate a violência contra mulher, foram ganhando espaço e modificando esta realidade?

Segundo Debert (2008), os movimentos sociais privilegiaram a modificação da visão jurídica como estratégia de combate à violência.

Como vimos em Bourdieu (1989), o campo jurídico tem uma linguagem específica que, não necessariamente, corresponde a linguagem de outros campos sociais. Sendo assim, já no início, encontramos um dificultador para fazer com que um sistema de linguagem que tratava de crimes de forma impessoal e universal, passe a tratar de violência.

Debert (2008), define que crime lida com fatos objetivos, tipificações, circunstâncias e tem como objetivo principal culpar ou absolver. Já a violência, segundo a mesma autora, implica em um reconhecimento social mais amplo, fora do campo jurídico, supõe complexos processos de relações interpessoais que demandam medidas que vão muito além da punição do “culpado”. Até porque, se a violência se dá em relações, muitas vezes, não existe apenas um culpado, ou melhor, não se trata de culpa, mas de responsabilização.

Mas o fato é que os movimentos sociais, através de organizações, foram ganhando força política e desta forma influenciando o campo jurídico que teve que realizar as devidas adaptações para dar conta dessas demandas. Porém, de forma própria do campo jurídico, ou seja, coercitiva e reguladora.

Ainda segundo Debert (2008), esta expansão da atuação do campo jurídico, não se limitou ao campo político mas, em relação à violência especificamente, passou a regular esferas de natureza, antes consideradas privadas e fora de seu alcance como as relações familiares.

Para Debert (2008), as delegacias especiais como as delegacias de atendimento à mulher (DEAM) é sim um avanço na reivindicação dos direitos das mulheres e no combate a violência.

De acordo com Debert, as DEAMs são respostas a um conjunto de ações de organizações sociais de grupos de dominados e refletem a história de como a universalidade e a particularidade se articulam no Brasil.

... o pressuposto que orienta a ação dessas organizações é que a universalidade dos direitos só pode ser conquistada se a luta pela democratização da sociedade contemplar a particularidade das formas de opressão que caracterizam as experiências de cada um dos diferentes grupos desprivilegiados. (DEBERT, 2008 p.167).

Entendemos que as delegacias têm o poder de traduzir em linguagem jurídica os interesses de mulheres que estão em situação de violência. Porém, ao fazer esta “tradução” corremos o risco de reduzir o fenômeno da violência a um crime e ignorar outras demandas presentes na relação violenta. Por outro lado, não podemos esperar que o campo jurídico dê conta de todas as demandas envolvidas no campo da violência. Aí entram as políticas públicas e a rede de atendimento, porém, as delegacias, e os próprios Juizados devem ter agentes

capacitados para identificar essas demandas o que não poderia ocorrer se o campo jurídico se fechasse em sua linguagem própria como detentor do monopólio da regulação social.

Justamente em função da ausência de agentes que tivessem uma compreensão da dinâmica e da complexidade das relações em que as mulheres que estão em situação de violência estão inseridas, Debert (2008), afirma que nos atendimentos realizados nas delegacias especializadas de atendimento à mulher, a tradução da situação em crime tornava-se aleatória e era restringida às infrações no âmbito conjugal em cenário doméstico. Porém os casos de violência sexual em relações conjugais, violência psicológica e outras, eram desconsideradas como crimes.

Além do obstáculo do preconceito e julgamento moral dos agentes das delegacias, segundo Debert (2008), outra decepção em relação a essas delegacias foi o não cumprimento do papel pedagógico que lhe era esperado. As mulheres que procuravam o serviço, não saíam mais instruídas sobre seus direitos.

Dando continuidade à evolução do aparato jurídico no combate a violência contra a mulher, Debert (2008), relata que em 1995, com a criação dos Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) ocorre uma mudança radical na atuação das (DEAMs) pois a lei tem o objetivo de ampliar o acesso da população à Justiça e promover sua rápida e efetiva atuação, simplificando os procedimentos legais em crimes de menor potencial ofensivo como lesões corporais leves e ameaças que eram a maioria das tipificações das delegacias em casos de violência contra às mulheres.

Embora a lei 9.099 tenha dado agilidade aos processos nos casos de violência contra às mulheres, ainda tinham algumas particularidades desta lei que não atendiam satisfatoriamente as mulheres em situação de violência como por exemplo, o fato de, para dar prosseguimento ao processo judicial, era necessária a representação do ofendido, no caso a mulher, que muitas vezes desistia por ser intimidada pelo agressor. Outro aspecto negativo da lei para os casos de violência contra às mulheres é a possibilidade da pena alternativa como o pagamento de cestas básicas, o que, muitas vezes dava ao agressor a sensação de que não teve punição.

Essa impossibilidade da lei 9.099 de dar conta das particularidades da violência contra às mulheres, segundo Debert (2008), gerou uma indignação dos movimentos feministas que passaram a reivindicar mudanças e tornou pública uma abordagem sobre conflitos e a violência de gênero como resultado de uma estrutura de dominação social. De acordo com Debert (2008), essas reivindicações levaram a promulgação da lei 11.340 que passou a considerar, em sua redação, as dinâmicas de relações desiguais de poder entre os gêneros e dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

É importante ressaltar que, com a lei 11.340, o prosseguimento do processo judicial não depende mais da representação da ofendida e não é mais possível reverter a pena do agressor em pena alternativa como o pagamento de cestas básicas. E talvez umas das contribuições mais importantes e que faz parte do objeto deste estudo, é o fato de que a lei trouxe o caráter de urgência às medidas protetivas, permitindo que a mulher saia rapidamente da situação de violência e fornecendo condições para que a mesma adquira ou resgate sua autonomia.

Em uma análise crítica das mudanças nos procedimentos das DEAMs, Debert (2008), conclui que, ao longo de vinte anos, estes passaram por um duplo processo. Por um lado, essas delegacias tiveram um papel importante em reconhecer a violência doméstica e, mais especificamente conjugal, contra às mulheres como crime, transformando um problema antes considerado de âmbito privado em uma questão pública. Por outro lado, de acordo com a análise da autora, a lei 9.099/1995 e a criação dos JECRIMs voltou a dar caráter privado a esse tipo de crime ao trata-los como uma questão de menor potencial ofensivo e que corrobora a cultura de que este tipo de situação deve ser resolvida em âmbito doméstico.

Por outro lado, o movimento feminista não defende a visão das mulheres como vítimas passivas da violência dos homens e de instâncias da vida social, uma vez que são sujeitos sociais e também reproduzem esta ordem de dominação através do poder simbólico. Além disso, as desigualdades nas relações de gênero são transpassadas por outras desigualdades de grupos sociais dominados como negros, pobres, idosos e crianças.

De acordo com Debert (2008), a retirada da mulher desta posição de passividade diante da violência de gênero, foi fundamental para que se atentasse para as formas de agenciamento que ganham a adesão das mulheres aos arranjos opressivos tornando possível criar estratégias de resistência em diferentes contextos. Mas, em contrapartida, a autora critica o discurso alternativo que, segundo ela, ganha cada vez mais espaço nos estudos de gênero, especialmente quando se trata de questões jurídicas em que se considera que é necessária apenas uma mudança de atitude para que as mulheres em situação de violência saiam da condição de oprimidas e atinjam uma posição social de igualdade em relação aos homens.

Compartilhando deste entendimento da autora, neste estudo, entendemos que as mulheres não são sujeitos passivos da violência conjugal e procuramos, na particularidade da história de vida de cada uma, elementos que contribuíram para uma submissão à dinâmica da relação conjugal violenta. Porém, entendemos que os diferentes contextos sociais exercem maior ou menor influência, através do poder simbólico de dominação masculina nestas relações e que não se trata apenas de mudanças de atitudes e comportamentos individuais para romper com este modelo de dominação pela violência.

Neste sentido, buscamos entender em que sentido estes suportes conquistados pelos movimentos feministas, tanto no sistema jurídico quanto nas políticas públicas de assistência social, contribuem para rompimentos de dinâmicas de violência conjugal, considerando os contextos sociais em que estas mulheres estão inseridas como classe econômica, cor, orientação sexual e idade.

Como já foi dito, a violência contra a mulher tem várias formas de manifestação e é fruto das desigualdades sociais entre homens e mulheres. Porém, o gênero não é uma categoria isolada e está atravessada por outras dimensões sociais que tornam o fenômeno da violência contra mulher ainda mais complexo.

Agora vamos nos concentrar, mais especificamente na temática de nosso estudo que é uma das modalidades dessa violência: a violência conjugal. Segundo Lisboa (2014), além da desigualdade de poder entre o casal, a violência conjugal contra a mulher também se caracteriza por situações de abuso cometidos pelo homem de forma cíclica e com intensidade crescente.

Estes abusos são uma forma de reprodução da ordem social de dominação masculina de forma violenta. E, assim como ocorre na manutenção desta ordem, estes abusos ocorrem com a cumplicidade e consentimento do sujeito dominado sem que este tenha percepção desta dinâmica.

Scaffo (2013), aborda a violência conjugal sob a perspectiva das relações interpessoais em que a mulher não é vista como uma vítima passiva mas como uma parceira no sentido de contribuir, mesmo involuntariamente, com sua manutenção. Desta forma a autora coloca a violência conjugal como uma forma de comunicação entre parceiros íntimos. Ainda que perversa. Sendo que ela é uma expressão do patriarcado e aceita em silêncio pela sociedade. Segundo a autora, a dinâmica da violência conjugal é caracterizada por intimidações, cerceamentos, humilhações, destruição das redes familiares e profissionais, agressões físicas, entre outras formas do cônjuge demonstrar o poder e promover pela força a adequação da mulher ao comportamento que ele considera compatível aos seus desejos e à sua posição de domínio.

O sofrimento produzido como resultado desta dinâmica, segundo Scaffo (2013), torna o comportamento das mulheres nesta situação ambivalente, fazendo com que ora resista, e ora se submeta.

É entre um constante alternar de comportamentos ativos e passivos que se consolida uma dinâmica de relação conjugal violenta, onde as mulheres, além do conflito interpessoal, vivem um conflito emocional interno tornando a intervenção psicossocial essencial no âmbito da assistência.

Por envolver estes aspectos sociais, culturais e emocionais, além de econômicos, consideramos de suma importância que as políticas públicas articulem os setores que possam intervir nos diferenciados aspectos da demanda destas mulheres.

As variadas transversalidades e causalidades da violência conjugal, segundo Mendes (2007), dificultam o consenso sobre as responsabilidades do poder público no combate a esta violência. De acordo com a autora, por ser um objeto Inter setorial, a violência conjugal demanda elaboração de políticas públicas na área jurídica, econômica, da educação, da segurança pública e a saúde, como área de maior abrangência na atenção especializada no sentido de atuar na reabilitação, física psicológica e social.

Porém não podemos deixar de destacar o caráter preventivo com possibilidade de atuação direta na busca de uma mudança de paradigma da ordem social dominante em que a área da educação pode atuar diretamente, mas que em todas as outras áreas, pode-se introduzir um caráter pedagógico.

Como foi exposto na introdução deste estudo, as medidas protetivas de urgência são importantes instrumentos legais introduzidos pela lei 11.340/2006 que visam interromper, de forma imediata, um ciclo de agressões sofridas ou prevenir agressões futuras, pois elas não tratam de uma punição para o agressor, mas sim de garantias legais de que novas agressões não ocorram.

Além disso, as medidas do tipo que obrigam o agressor, como afastamento do lar e proibição de aproximação, muitas vezes devolvem à mulher que estava em situação de violência conjugal, a autonomia necessária para buscar novas perspectivas de vida, sejam profissionais ou afetivas.

Mas como a mulher que está em situação de violência tem acesso à justiça e, conseqüentemente, ao direito de medida protetiva?

A Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher destaca a atuação simultânea e integrada das instituições e serviços governamentais e não-governamentais criados para o atendimento de mulheres em situação de violência visando o combate e a prevenção em quatro eixos principais: Prevenção, que implica em ações educativas e culturais que interfiram nos padrões sexistas; Combate, que implica em ações punitivas e cumprimento da Lei Maria da Penha e conta com estruturas institucionais como o Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Assistência, que conta com uma rede de atendimento e capacitação de agentes públicos com estruturas institucionais como as Casas-Abrigo, os Centros de Referência, os Centros de Reabilitação e Educação do Agressor, os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Defensorias da Mulher e serviço de saúde especializado. E o último

eixo é o da Garantia de Direitos, que visa o cumprimento da legislação nacional/ internacional e iniciativas para o fortalecimento emocional das mulheres.

A própria política ressalta que é fundamental o monitoramento das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres através de uma avaliação sistemática e acompanhamento de todas as ações desenvolvidas nas áreas de prevenção, combate à violência contra as mulheres; e na assistência e garantia de direitos das mulheres em situação de violência.

Desta forma, a responsabilidade pelo combate a violência contra às mulheres, recai sobre as três esferas de governo, federal, estadual e municipal, e sobre toda a sociedade.

De acordo com a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher, a rede de atendimento no âmbito da assistência e da garantia de direitos, deve contar com instituições e serviços como: Delegacias de atendimento à Mulher, Juizados e Varas Específicas, Centros de Referência de Atendimento à Mulher; Casas-Abrigo e Casas de Acolhimento Provisório, além de atendimento de saúde e jurídico específicos.

Estes serviços são o aparato necessário para garantir a efetividade das medidas protetivas uma vez que, sem este aparato, não há como executá-las.

A medida de encaminhamento a um programa de proteção ou acolhimento, por exemplo, implica na existência deste programa dentro da rede municipal e a medida de afastamento da ofendida do lar, muitas vezes só é possível se houver na rede, uma disponibilidade de abrigo para mulher e seus filhos em endereço sigiloso. E todas as outras medidas dependem de serviços ou de saúde, ou de assistência ou jurídicos especializados.

Esta atuação simultânea e integrada é o que chamamos de rede de atendimento e as instituições e serviços que a compõem buscam abranger a multidimensionalidade do problema através da intersetorialidade de serviços como de saúde, delegacias e ministério público, e assistência social que são portas-de-entrada e suporte para as mulheres em situação de violência nesta rede.

Porém, esta articulação das políticas da área da assistência social e saúde não ocorre na prática, o que segundo Behring e Boschetti (2006), também é uma realidade no planejamento de todas as políticas públicas no Brasil que, embora tenha avançado nos princípios norteadores da seguridade social após a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, estes ainda não foram o suficiente para gerar, na prática, uma rede de proteção que articule de forma coerente e consistente a saúde, previdência e assistência.

De acordo com as autoras, formou-se um grande distanciamento entre os direitos constitucionais e a prática, de uma forma geral pois, os primeiros foram submetidos à lógica do ajuste fiscal iniciado na década de 1990 gerando uma forte tendência de desresponsabilização

pela política social¹ cujas formulações tiveram que dar conta do novo contexto das condições econômicas internas com o aumento do desemprego, da pobreza e da violência resultando no que Behring e Boschetti (2006), chamaram de trinômio do neoliberalismo: privatização, focalização/seletividade e descentralização que expandiu-se no processo de publicização.

Behring e Boschetti (2006), afirmam que a década de 1990 é marcada pela adaptação passiva do Estado brasileiro à lógica do capital que orientaram a reconfiguração do mercado através de planos privados de saúde e assistência. Assim, com as privatizações, além de uma parcela do patrimônio público ter sido entregue ao capital estrangeiro tendo como consequência o desemprego, no que se refere as políticas sociais, a privatização de serviços gerou uma extrema separação entre os que podem e os que não podem pagar.

Desta forma a universalidade das políticas de saúde e assistência social, deu lugar a focalização, através da seletividade na população extremamente pobre. Esta reconfiguração através da privatização de serviços também gerou a transferência de responsabilidades do Estado para a sociedade através da regulamentação do terceiro setor para a execução das políticas públicas estabelecendo parceria com as ONGs e instituições filantrópicas para implementá-las. Tendo como uma das consequências, a desprofissionalização dos serviços através do trabalho voluntário não remunerado.

Buscando conhecer melhor como se dá a articulação das políticas públicas, principalmente na área da assistência social, saúde e educação e tendo como foco o aparato necessário para pôr em prática as medidas protetivas, realizamos no item 2.1 uma breve análise comparativa da oferta das seguintes estruturas no Município de Nova Iguaçu: Casa-abrigo de endereço sigiloso, delegacias de atendimento à mulher, Centros de Referência em assistência social especializados e Centros de Saúde especializados, enfocando as estruturas de gestão municipal. Utilizamos como referência os dados dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

2.1 – Estruturas da Rede de Atendimento

A fonte para a coleta dos dados quantitativos que subsidiaram a análise destas estruturas nos municípios brasileiros foram: a Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013 para o levantamento das estruturas existentes no Brasil, no Estado do Rio de Janeiro, no município do

¹ A política social é um termo que se refere à política de ação que visa, mediante esforço organizado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, requerendo deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social, que, por sua vez, devem ser amparados por lei que efetivem direitos. (FACEIRA, 2009)

Rio de Janeiro e no Município de Nova Iguaçu, o Censo Demográfico de 2010 para o levantamento do perfil populacional dos municípios do Rio de Janeiro e de Nova Iguaçu e o levantamento do perfil das mulheres atendidas na Coordenadoria de Políticas para as Mulheres do Município de Nova Iguaçu do ano de 2014 fornecido pela própria coordenadoria. Tivemos acesso a este levantamento com autorização da coordenação porém estes dados não foram publicizados institucionalmente e externamente.

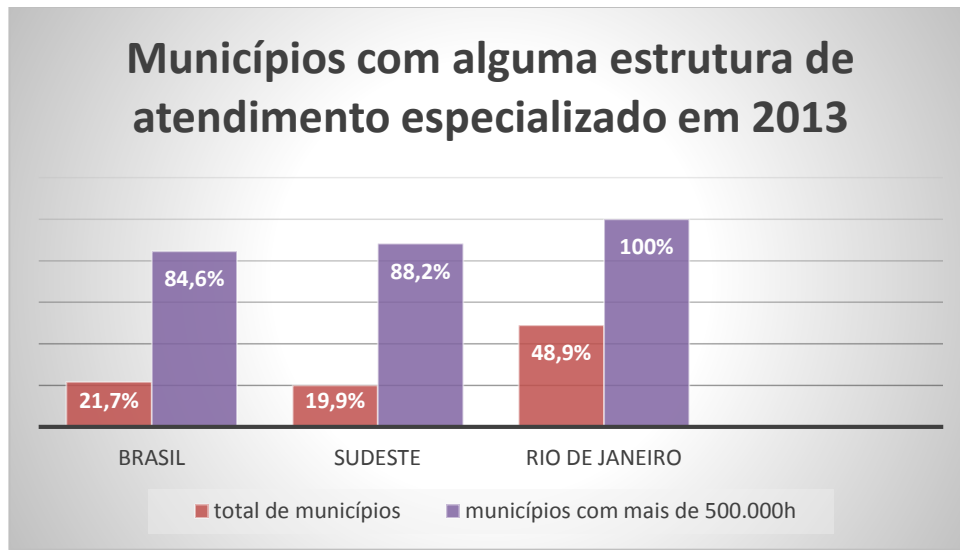
De acordo com os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2013, dos 5.570 municípios brasileiros, 1.210 possuem alguma estrutura especializada para atendimento da mulher em situação de violência doméstica e familiar no eixo de assistência e garantia de direitos como delegacias ou núcleos especializados de atendimento à mulher, Juizado ou Vara Especial de violência doméstica e familiar contra a mulher, serviços de saúde especializados para o atendimento dos casos de violência contra a mulher e centro especializado de atendimento à mulher em situação de violência de gestão municipal, ou seja 21,7% do total. Já entre os municípios com população superior a 500.000 habitantes a proporção dos que possuem estas estruturas é bem maior, dos 39 municípios com mais de 500.000 habitantes, 33 possuem alguma estrutura, 84,6%.

Na região Sudeste, onde se localizam 43% dos municípios com mais de 500.000 habitantes, dos 17 municípios, 15 possuem alguma estrutura, 88,2% (Anexo 1)

Considerando o total de municípios da Região Sudeste, dos 1.668 municípios, apenas 332 possuem alguma estrutura, 19,9%. Uma proporção não discrepante em relação à proporção nacional. No Estado do Rio de Janeiro, dos 92 municípios, 45 possuem alguma estrutura. Uma proporção de 48,9%, que é bem maior que a proporção nacional e da própria região Sudeste. (Anexos tabela 2)

Já os municípios do Estado do Rio de Janeiro com população superior a 500.000 habitantes que são 4 de acordo com o censo 2010 e a Pesquisa de Informações Básica Municipais de 2013, todos possuem alguma estrutura especializada para atendimento da mulher em situação de violência doméstica e familiar de gestão municipal. Entre eles estão o município do Rio de Janeiro e o município de Nova Iguaçu.

Gráfico 4 – Percentual de municípios com estrutura de atendimento por Região



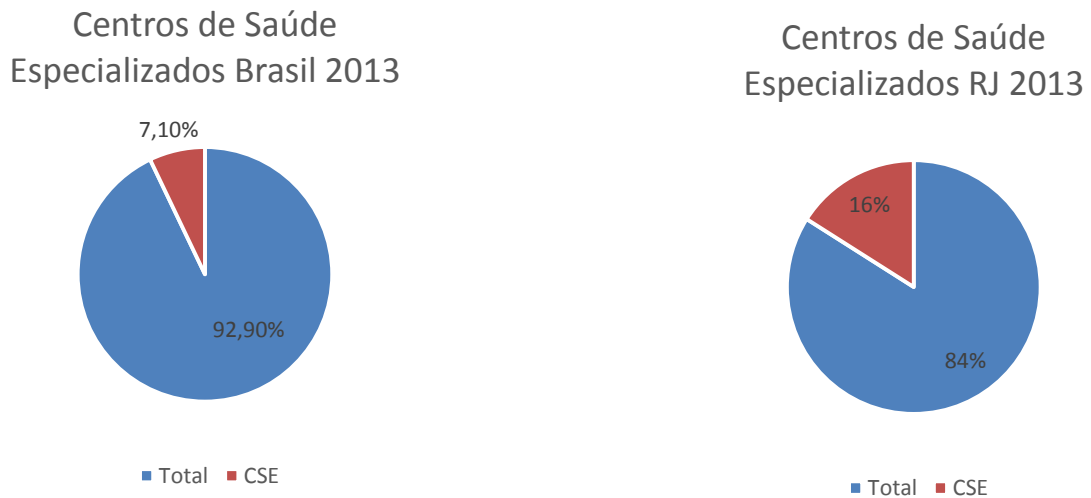
Fonte: (IBGE, 2013)

Como vimos, uma das principais estruturas da rede de atendimento à mulher em situação de violência e que garante a aplicação de medidas protetivas que podem significar a vida ou a morte, são as casas-abrigo de endereço sigiloso. Estas estruturas foram contabilizadas separadamente em 2013. Dos 5.570 municípios brasileiros, 142, apenas 2,5%, possuíam esta estrutura, sendo um total de 155 casas em todo o país. Porém, destas, apenas 100 tinham endereço sigiloso, o que significa que em 55 destas casas a mulher abrigada ainda tem um grau de vulnerabilidade maior, não estando de acordo com a Política Nacional, fazendo a proporção de municípios que possuem casa-abrigo para atendimento da demanda da mulher em situação de violência cair para 1,7%.

No Estado do Rio de Janeiro, dos 92 municípios, apenas 6 possuíam esta estrutura em 2013, 6,5%, cada um com uma unidade, sendo que uma delas não tem endereço sigiloso, fazendo o percentual cair para 5,4%. As únicas atividades realizadas em todas as unidades são atividades culturais e educativas. O atendimento psicológico, social e jurídico, não era realizado em uma das unidades. (Anexos tabelas 3 e 4)

Outra estrutura contabilizada separadamente pela Pesquisa de Informações Básicas municipais de 2013 foram os Centros de saúde especializados para atendimento à mulher em situação de violência. Dos 5.570 municípios brasileiros, 397 possuíam este serviço, 7,1%. E, no Estado do Rio de Janeiro, são 15 dos 92 municípios, ou seja, 16%. (Anexos tabela 5)

Gráfico 5 – Percentual de municípios com Centros de Saúde Especializados



Fonte: (IBGE, 2013)

O atendimento jurídico foi realizado em 871 municípios em Centros Especializados, ou seja, 15,6% do total nacional. No Estado do Rio de Janeiro em 2013 este atendimento, estava presente em 40 municípios, 43,4% do total. (Anexos tabela 2) e em 5 municípios existia este serviço nas casas-abrigo. (Anexos tabela 3)

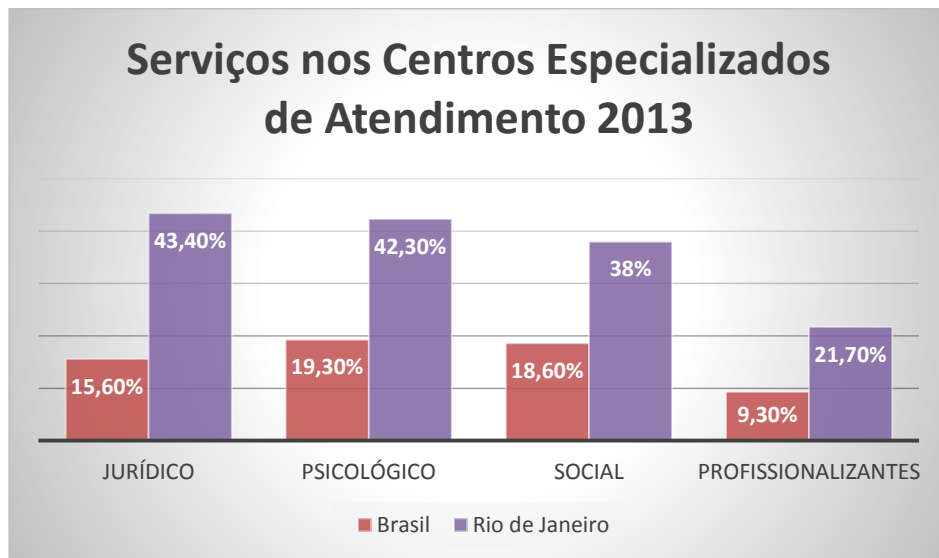
O atendimento psicológico individual em 2013 foi realizado em 1.075 municípios, 19,3% dos municípios brasileiros. No Estado do Rio de Janeiro, este atendimento foi realizado em 39 municípios, 42,3% do total. (Anexos tabela 2)

Já o acompanhamento específico por assistente social foi realizado em 1040 municípios brasileiros, 18,6%. No Estado do Rio de Janeiro, este serviço foi ofertado em 38% dos municípios, totalizando 35. (Anexos tabela 2)

As atividades culturais e educacionais profissionalizantes foram ofertadas em 522 municípios brasileiros, 9,3% do total nacional. No Rio de Janeiro, esta proporção foi de 21,7% com um total de 20 municípios. (Anexos tabela 2)

O gráfico 6 apresenta os percentuais dos registros de atendimentos oferecidos nos Centros Especializados de atendimento às mulheres em situação de violência quanto ao tipo, comparando o total nacional com o Estado do Rio de Janeiro, segundo os dados do IBGE de 2013.

Gráfico 6 – Percentual de serviços oferecidos nos Centros Especializados de atendimento quanto ao tipo



Fonte: (IBGE, 2013)

No município do Rio de Janeiro o atendimento jurídico é realizado tanto nos serviços especializados, quanto na casa-abrigo de endereço sigiloso, porém, o acompanhamento nos casos da lei 11.340 é realizado apenas no abrigo. O município possui uma casa-abrigo e oferece atendimento psicológico, social, jurídico e de saúde. Porém, a capacidade mensal de abrigamento de mulheres é de apenas 30 por mês. (Anexos tabela 3)

Podemos dizer que o número de abrigamentos no caso específico da lei 11.340 é um número muito pequeno, considerando que a população feminina de acordo com o Censo 2010 é de 3.360.629 pessoas e, de acordo com o CNJ no Estado do Rio de Janeiro, em 2013 os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro registraram um total de 915 medidas protetivas por 100.000 mulheres. (Anexos gráfico)

Nos Serviços Especializados de gestão municipal para mulheres em situação de violência no município do Rio de Janeiro, são realizados atendimentos psicológicos, sociais, atividades de conscientização, culturais, educativas profissionalizantes e atendimentos jurídicos porém sem acompanhamento nos casos da lei 11.340 e com a média mensal de atendimento de 100 mulheres. Também possui um centro de atendimento de saúde específico. (Anexos tabelas 6 e 7)

O município de Nova Iguaçu fica situado na Baixada Fluminense, região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e possuía uma população feminina de 414.507 de acordo com o censo 2010. Não existe atualmente uma casa-abrigo no município para os casos específicos da

lei 11.340, apenas um abrigo deste tipo para toda a Região da Baixada Fluminense. (Anexos tabelas 6 e7)

Assim como apresenta a Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2013, o Município de Nova Iguaçu, ainda não possui serviço de saúde especializado. Esta demanda, segundo a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres é suprida através do encaminhamento aos serviços de saúde de uma forma geral que, nem sempre, podem dar conta da demanda. Nova Iguaçu possui um serviço especializado de gestão municipal para mulheres em situação de violência, que é a própria coordenadoria. Esta é responsável pelo acolhimento e assistência psicossocial, além de orientação jurídica e atividades de conscientização, culturais e educativas profissionalizantes. O número de atendimentos em 2014, segundo a própria coordenadoria foi de 98 mulheres. (Anexos tabelas 6 e 7)

Quadro C – Tipos de Atendimentos Oferecidos nos Centros Especializados em Nova Iguaçu e

Rio de Janeiro

	Centros de Atendimento Especializado				Abrigo	Saúde
	Jurídico	Psicológico	Social	Profissional		
Rio de Janeiro						
Nova Iguaçu						

Legenda	Possui	Não possui
---------	--------	------------

Fonte: (IBGE, 2013)

Em contraste com estas estatísticas de atendimento psicossocial na rede pública de Nova Iguaçu em 2014, de acordo com os dados estatísticos fornecidos pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 2014, os crimes de lesão corporal dolosa e ameaça tiveram os maiores números de registros entre os crimes cometidos contra mulheres no município de Nova Iguaçu. Totalizando 2925 casos de lesão corporal dolosa e 3211 casos de ameaça. A tabela 1 apresenta o número de registros de crimes praticados contra mulheres no município de Nova Iguaçu de janeiro a dezembro de 2014.

Tabela 1- Total mensal de mulheres vítimas por tipo de delito

Total Mensal de Mulheres Vítimas por Tipo de Delito (2014)													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Homicídio doloso	8	1	3	5		1	2	1	3	1	4	7	36
Tentativa de homicídio	5	4	2	3			3		4	2	5	4	32
Lesão corporal dolosa	335	284	244	234	192	265	191	187	236	265	211	281	2925
Estupro	31	37	27	22	17	31	28	28	22	21	23	15	302
Ameaça	342	297	300	268	245	240	212	229	255	287	252	284	3211
Calúnia	10	10	13	11	15	2	12	12	7	8	5	10	115
Difamação	15	16	16	17	14	11	14	16	16	12	15	16	178
Injúria	222	177	175	156	130	138	124	134	127	161	152	129	1825
Constrangimento ilegal	3	5	6	3	3	3	1	2	2	1	1	1	31
Violação de domicílio	17	21	26	19	13	11	15	12	16	20	15	22	207
Dano	28	24	18	30	19	14	11	16	17	22	20	20	239
Tentativa de estupro	3	4	1	3	4	1	4	3	3	1	5	2	34
Supressão de documentos	6	6	2	4	2	1	2	1	0	1	2	4	31
Total	1025	886	833	775	654	718	619	641	708	802	710	795	9166

Fonte: (ISP/RJ, 2015)

Sendo que, do total de 2925, em 1521 registros de lesão corporal dolosa, a relação entre o agressor e a mulher era de companheiro ou ex-companheiro. Ou seja, 52%. Enquanto a relação nos registros de crime de ameaça cometidos por companheiro ou ex-companheiro foi de 1614, ou seja, 50,2% do total de 3211. A tabela 2 apresenta a provável relação entre o autor do crime e a vítima por tipo de delito registrados em Nova Iguaçu em 2014.

Tabela 2 – Tipo de delito por relação autor-vítima

Total de Mulheres Vítimas por Tipo de Delito e por Relação Autor-Vítima (2014)														
	Homicídio doloso	Tentativa de homicídio	Lesão corporal dolosa	Estupro	Ameaça	Calúnia	Difamação	Injúria	Constrangimento ilegal	Violação de domicílio	Dano	Tentativa de estupro	Supressão de documentos	Total
Nenhuma	3	10	534	113	663	38	65	396	19	44	29	12	7	1933
Companheiro	3	6	926	11	667	5	7	411	1	5	41	3	10	2096
Ex-companheiro		5	595	8	947	3	21	429	1	94	87	2	7	2199
Amigo/vizinho/conhecido	1		205	18	258	23	39	178		17	16	3		758
Parente		3	261	21	286	7	4	164	2	9	28	3		788
Trabalho/Ensino		1	23	1	36	14	1	27	5		2		4	114
Pai/Mãe			58	20	26			20		1		2		127
Padrasto/Madrasta			24	27	15		1	5				2		74
Outras	2		234	54	232	20	26	146	2	24	27	2	2	771
Ignorado	28	6	65	29	81	5	14	49	1	13	9	5	1	306
Total	36	32	2925	302	3211	115	178	1825	31	207	239	34	31	9166

Fonte: (ISP/RJ, 2015)

Ainda de acordo com a coordenadoria de políticas públicas para mulheres de Nova Iguaçu, o perfil das mulheres que buscaram atendimento psicossocial em 2014, em relação a escolaridade foi: 40% possuíam apenas o ensino fundamental incompleto, seguidos de 20% com o ensino médio incompleto e outros 20% com ensino médio completo. Apenas cerca de 2% se declararam analfabetas e apenas uma usuária possuía ensino superior completo. Já em relação a cor, mais de 40% declararam-se pardas, cerca de 32% declararam-se brancas e 15% negras. No que diz respeito a religião, a maioria das usuárias declarou-se protestante, ou seja, mais de 53%. Em seguida foram cerca de 18% que declararam não possuir religião e em terceiro lugar ficaram as que se declararam católicas, com cerca de 15% das usuárias. Sobre o tipo de moradia, cerca de 46% declararam residir em casa própria, seguida de 24% que residiam em casa alugada. Mais de 57% reside com mais de 3 pessoas. Mais de 51% declarou que recebe algum benefício social ou previdenciário, sendo que destes, 36% recebem bolsa família. Já em relação a renda mensal, cerca de 65% recebiam até dois salários mínimos e, apenas 2% recebia mais de 3 salários.

Além do perfil das usuárias, a coordenadoria também registrou um perfil do tipo de violência. Apenas 9% das usuárias declararam estar sofrendo apenas um tipo de violência, que são elas: física, psicológica, sexual ou patrimonial. A maioria, cerca de 66% declarou sofrer a combinação da violência física com a psicológica e outras.

Cerca de 72% das usuárias declararam que o agressor era seu (ex)marido, ou (ex)companheiro ou (ex)namorado ou seja, a grande maioria das usuárias estava em situação de violência conjugal.

No que se refere ao tempo em que a usuária permaneceu em situação de violência, a maioria, cerca de 58% permaneceu nesta situação por mais de um ano. Dessas, cerca de 24% permaneceram por mais de 10 anos. Porém, 31% não declararam ou não estavam em situação de violência.

Embora tenhamos observado que um número significativo de usuárias declarou ter sofrido a combinação de violência física com a psicológica, a maioria também declarou tê-la sofrido por parte de seu parceiro ou ex-parceiro íntimo e, novamente, a maioria encontrava-se em situação de violência por período superior a um ano, apenas 9% foram encaminhadas aos serviços de saúde da rede municipal. Embora cerca de 76% tenham recebido o atendimento psicológico na própria coordenadoria, cabe ressaltar que este atendimento não é clínico, tratando-se de um suporte e orientação com foco específico na dinâmica da violência. Além disso, a rede de saúde é a única que pode oferecer o atendimento médico e, em 2014, apenas 9% das usuárias foram encaminhadas a este tipo de serviço. Os maiores números de

encaminhamentos foram às delegacias especializadas, cerca de 13% e aos Centros de Referência em Assistência Social, cerca de 12%.

Após obter um maior conhecimento do perfil das mulheres do universo que pretendemos estudar e do tipo de violência mais frequente no município de Nova Iguaçu, podemos observar que as estruturas da rede municipal no que se refere a implementação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra às mulheres, estão muito longe de dar respostas a demanda, além de muito deficiente se compararmos com a capital do Estado. Embora as mulheres vítimas de violência conjugal tenham à disposição a estrutura mínima necessária para garantir o acesso à justiça e às medidas protetivas de urgência, em um número significativo de casos estas medidas não são acompanhadas de outros suportes e atendimentos, essenciais para possibilitar a mudança de vida e saída da situação de violência, pela falta desta estrutura de rede, tendo que contar apenas com recursos individuais se quiserem continuar com este processo de aquisição de autonomia emocional e financeira.

No último capítulo, através da análise das histórias de vida de mulheres que estavam em situação de violência conjugal e solicitaram as medidas protetivas de urgência, buscamos problematizar, até que ponto esta garantia de direitos no acesso à justiça, contribui para o desejo de aquisição de uma maior autonomia e até mesmo a ressignificação da concepção de identidade por parte das mulheres contempladas, como a memória social e as memórias das pessoas de referência em suas histórias de vida articulam-se com essas concepções e quais as suas expectativas e perspectivas a partir do atendimento jurídico.

3 MULHERES IGUAÇUANAS: ENTRE A REPETIÇÃO E A CRIAÇÃO

Neste capítulo utilizamos como instrumento para a análise das categorias de pesquisa, as histórias de vida relatadas por cinco mulheres que estavam em situação de violência conjugal, denunciaram seus parceiros e solicitaram medidas protetivas, tendo sido atendidas pela equipe multidisciplinar do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Nova Iguaçu.

Partindo das memórias relatadas por essas mulheres encontramos repetições de comportamentos das pessoas de referência na vida de cada uma, mas também comportamentos que rompem com as expectativas de seus meios sociais e criam estratégias de enfrentamento à violência.

A classe social de origem de todas as participantes do estudo é baixa ou média baixa, e a localização geográfica do domicílio na maior parte da vida é o município de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Porém, as idades variam de 34 a 50 anos e, quanto a cor, 3 declararam-se pardas, 1 negra e 1 branca.

As memórias relatadas nestas histórias de vida foram analisadas de acordo com o seu conteúdo e categorizadas dentro dos eixos temáticos da pesquisa.

As categorias de análise utilizadas foram: Memórias de pessoas de referência na história de vida; Concepção de uma identidade feminina; Reprodução de comportamentos seguindo modelos preestabelecidos; Fatores que desencadearam a denúncia; Expectativas em relação ao resultado do processo judicial e ressignificação da concepção de identidade feminina.

Como vimos no capítulo 1, segundo Halbwachs (2006), a memória individual é um ponto de vista da memória coletiva, ou seja, é uma das várias formas de interpretar uma mesma memória partilhada por uma coletividade. Esta interpretação depende da posição social que o sujeito ocupa e também pode mudar em diferentes relações com sujeitos de outras posições sociais e outros ambientes.

Assim, podemos dizer que a memória é construída na coletividade, a partir das relações sociais atravessadas por determinantes culturais, religiosos, éticos e políticos em um processo constante deflagrado pelas interpretações e afetos que provêm destas relações.

Em suas histórias de vida, as mulheres participantes deste estudo constroem memórias das pessoas que têm como referência em suas formações enquanto sujeitos. Os relatos dessas memórias podem nos apresentar muitas características e ajudar-nos na análise dos caminhos percorridos e escolhas que as trouxeram para a situação em que elas se encontram atualmente.

A primeira categoria de análise diz respeito as memórias de pessoas de referência na

história de vida. Como vimos no capítulo 1, a memória é uma construção, sendo assim, não procuramos estudar quem são as pessoas reais de referência para essas mulheres e sim a memória que estas mulheres constroem destas pessoas, pois estas memórias fazem parte de suas concepções de identidade.

Semelhanças que mostraram-se presentes nas 5 histórias de vida, foram as memórias de relações violentas envolvendo as pessoas de referência, sendo que as mulheres 1,2, 3, e 4 apresentaram relatos de violência física e a mulher 5 de violência moral.

A mulher 1 foi a única que não relatou situações de violência envolvendo diretamente a sua mãe. Nestas situações ela se remete aos irmãos homens.

Eu sou de uma família de 10 irmãos. Eu era a caçula. Então toda vez que eles saiam para a fila do feijão(...), meus irmãos sempre brigavam entre si. Todas as vezes, então eu já sabia, quando eles iam sair, tinha briga. Mas eu nunca participava dessa briga porque eu sou uma pessoa muito calma, nunca gostei de briga. Ficava olhando de longe mas eu nunca participava, Eu nunca apanhei na minha vida. (Mulher1)

A mulher 2 presenciou atos de violência física extrema cometidos por seu pai contra sua mãe, durante boa parte de sua infância.

Eu tinha nove anos de idade. Meu pai começou a beber, começou a ir para a aeronáutica... Que ele era da aeronáutica. Sendo que ele começou a chegar do serviço, começou a agredir minha mãe e a gente presenciava aquele fato todinho. Ele batia com tampa de panela na minha mãe, com chuchu na cabeça da minha mãe, batia de pau. Muita coisa ruim, quer dizer, a gente foi crescendo, vendo aquela cena toda horrorosa de meu pai enfiando a faca no peito da minha mãe, tentando matar minha mãe! (Mulher 2)

As mulheres 3 e 4, além de presenciar a violência física contra suas mães, estas também a sofreram durante a infância, porém, por parte do tio e do padrasto, não de seus pais.

Até os dez anos minha mãe morou com um rapaz que me agredia, me batia. Bebia muito com ele, saía, ficava muito na rua. Minha mãe separou do meu pai, eu era muito novinha. Meu pai não sabia de nada disso. Aí, até que depois ele (padrasto) me bateu, pegou um cabo de vassoura e bateu nas minhas costas. Aí eu fui parar na delegacia. (Mulher 3)

Minha mãe, qualquer coisa batia, toda hora, na parede, tirava sangue. Nós morávamos no quintal que tinha minha avó e meus tios, meu tio batia na minha mãe. Era muita briga. (Mulher 4)

A mulher cinco relata que presenciou durante a infância, o sofrimento de sua mãe diante da violência moral de seu pai.

Meu pai botou mulher pra morar dentro da casa no quintal que eu moro, com minha mãe morando do lado. Uma casa do lado da outra assim. Morou com outra mulher. Eu achei isso um absurdo! O cúmulo do absurdo, o marido fazer isso com a mulher. O tipo de humilhação. Muita humilhação. Que nenhuma mulher merece passar por isso. (Mulher 5)

Como afirma Butler (2003), A cultura ocidental, na qual estamos inseridos, fornece bases para a nossa compreensão de mundo através do pensamento filosófico que o divide em pares de opostos. Dentre estes pares estão o ativo/passivo onde o ativo é mais identificado como uma característica masculina e o passivo como feminina. Além disso, um exclui o outro, como se o sujeito não pudesse ser ativo e passivo ao mesmo tempo.

Consideramos esta característica da passividade como importante nesta análise pois as mulheres apontadas como referência nas histórias de vida relatadas neste estudo foram as mães e, no caso da mulher 5, a irmã mais velha. Já as figuras masculinas de referência foram os pais e, no caso da mulher 1, os irmãos mais velhos.

Todas as mulheres apresentaram relatos em que alguma pessoa de referência masculina era agressiva. Sendo que nas mulheres 2, 4 e 5 esta pessoa era o pai. Para a mulher 1 eram os irmãos e para a mulher 3 era o padrasto.

Scaffo (2013), abordou os mecanismos presentes na relação conjugal violenta gerados pelo processo de transmissão dos papéis sociais de gênero das mães para suas filhas como um dos aspectos geradores da subalternidade na construção da identidade feminina.

A autora afirma que, as mulheres quando mães, assumem o papel de administradoras da educação dos filhos, desde então, elas passarão grande parte do seu tempo ao lado de suas filhas, modelando seus comportamentos e transmitindo protocolos que incluem papéis, limitações, preconceitos sociais e imposições que lhes foram transmitidos anteriormente por suas mães. Sendo assim, a aprendizagem dos protocolos de gênero transmitidos de mães para filhas contribuem com a formação da subjetividade feminina.

Em relação às suas mães, as mulheres 2 e 5 as descrevem em uma posição passiva e vitimizada em diferentes contextos.

Para a mulher 2, a mãe era uma mulher vítima da violência extrema do pai, que precisava de defesa e tem uma atitude passiva.

A única coisa que ela fez, tadinha! Sangrando, com o coração dela sangrando. Veio a ambulância e levou ela pro hospital e eu gritei. Porque eu achei que ela já tava morta! Aí eu falei: Cara, tem uma arma ali. Vou matar esse homem! Que era o meu pai. (...) A única coisa que eu achei errado nela ali, foi tipo assim: Minha filha, não vou fazer nada com ele, vou entregar na mão de Deus. (Mulher 2)

Já no relato de sua história, a mulher 5, descreve sua mãe e irmã como mulheres que sofreram violência moral conjugal, também com atitudes passivas.

Porque eu via as coisas acontecendo com a minha irmã, com o marido traindo. Nunca bateu, mas traía. Aí ela me pedia para ficar indo com ela na rua, eu criança, adolescente, pra ver onde que ele tava. Eu pensava assim, eu não quero nunca casar, não quero nunca passar por isso. (Mulher 5)

No relato da mulher 1, sua mãe é vista como vítima do preconceito machista em relação à mulher que trabalha fora de casa, porém a descreve com uma atitude ativa diante da vida no sentido de sempre ter buscado autonomia financeira através do trabalho remunerado.

As críticas eu não fiquei sabendo, eu deduzi depois que eu comecei a trabalhar fora. Que eu vi como era o mundo aqui fora. Porque quando eu era criança não via. Eu deduzi porque ela também era uma pessoa que ela sempre trabalhava. Só trabalhava e, às vezes, quando eu escutava alguma conversa dela com a minha irmã mais velha, ela falava que os vizinhos falava mesmo, que o marido fica em casa e a mulher trabalha. Como hoje em dia sempre fala, a mulher que trabalha não vale nada. E o homem fica em casa... como se fala assim... O pensamento dos homens é que a mulher que trabalha e o homem fica em casa, a mulher tá chifrando o homem. Eles não aceitam hoje em dia a mulher trabalhando. Até hoje tem esse preconceito. (Mulher 1)

Por outro lado, as mulheres 3 e 4, demonstraram mágoas em relação às suas mães e as descreveram como não sendo boas pessoas, principalmente pelo que elas consideram como falhas no desempenho do papel de mãe. Em contrapartida, o pai é considerado o maior merecedor de seus afetos uma vez que, para elas, supre esta “falha” materna.

Como vimos no capítulo 1, em sua pesquisa que ilustra a influência do discurso médico científico a partir do século XIX na constituição da identidade da mulher brasileira, Rohden (2001) conclui que havia um esforço cientificamente embasado para afirmar a presença do dom da maternidade, enquanto cuidado e doação incondicional, como sendo parte da natureza das mulheres, sendo que aquelas que se desviassem desta função eram condenadas moralmente pela sociedade. E esta ideia está presente no discurso destas mulheres.

Para a mulher 3, sua genitora não era uma boa mãe pois a negligenciava por conta da adicção ao álcool e por não defendê-la da violência do padrasto. Já o pai, que morava distante, em sua concepção era um bom pai por defendê-la do padrasto e por ter a “intenção” de leva-la para morar com ele. Embora nunca tenha levado.

Chegou lá, ela não quis prestar queixa. Aí eu juntei minhas coisas e fui morar com meu pai. Aí meu pai ficou sabendo. Aí foi lá falar com ele (padrasto) e tudo. Aí meu pai falou com ele que ia até pegar minhas coisas para morar com ele, mas minha mãe não deixou. (Mulher 3)

Observamos que a cobrança em relação a mãe é muito maior que a em relação ao pai, uma vez que esta é identificada como aquela que tem a obrigação com a família. A mulher 4 descreve sua mãe como uma mulher muito ruim por trair seu pai, enquanto que o pai era um homem bom e pacífico. Porém, também afirma que o pai era violento com a mãe sem que isso o desqualifique.

Meu pai era a melhor pessoa do mundo. Uma pessoa que não se compara, que não tem, que não existe mais na terra. Minha mãe, ruim. Muito ruim. Muita briga, muita confusão. Ela traía ele na minha frente, beijava outro homem. E ele muito calmo sempre. Aquele pai que nem encostava nos filhos, sabe? * Até que um dia meu pai pegou ela, traindo ele, bateu muito nela, foi preso. Durante muito tempo ficou preso. E nós sofremos muito, porque ele era a nossa fortaleza. (Mulher 4)

Este depoimento da mulher 4 nos remete ao que Costa (2004), descreve em seu trabalho sobre a normatização do Estado Brasileiro no século XIX que atribuiu às mulheres a função de cuidadoras da família, sendo vistas como incompetentes e responsáveis por qualquer conflito familiar da mesma forma que é a principal referência dos filhos para passar esta visão para a gerações seguintes.

Scaffo (2013), também afirma que neste processo de subjetivação das mulheres marcado pelo discurso materno fica evidenciada uma ambiguidade que, por um lado prepara as mulheres para atrair o príncipe encantado e por outro, as faz buscarem se proteger de todos os demais homens que representam um perigo que elas não aprenderam a reconhecer. Além disso, desencadeia uma existência a espera de um alguém para quem dedicar sua vida tendo como consequência, colocar a si mesma em segundo plano e coadjuvante nas decisões de sua vida.

No que se refere aos relacionamentos íntimos com homens, todas as entrevistadas vivenciam a violência conjugal há mais de 10 anos e começaram na juventude ou adolescência. Sendo que as mulheres 1 e 4 estão com o mesmo companheiro há, aproximadamente, 20 anos.

No entanto, a mulher 1 afirma que casou-se com seu companheiro e no início eles tinham um relacionamento harmonioso. Ela ainda questiona os padrões de comportamento masculinos que exigem que ela, por ser mulher, tenha que desempenhar sozinha o papel de dona de casa.

Remetendo-se à expressão de Foucault de corpo dócil, Scaffo (2013), a descreve como uma postura de utilidade e funcionalidade submetidas a um processo disciplinar imposto pelos setores econômicos, do qual a mulher passa a ser um alvo, incorporada subalternamente ao mundo do trabalho, sem diminuir a responsabilidade dos cuidados domésticos sobrecarregando as mulheres em uma dupla jornada de trabalho diária.

Embora a mulher 1 faça, em vários momentos um questionamento desta desigualdade de papéis em relação ao trabalho doméstico, ela não deixa de reproduzi-la. Ao reivindicar a

participação do marido no trabalho doméstico, ela trata disso como uma ajuda e não como divisão de responsabilidades.

A gente tem quer casar, ter filhos, um marido..., não um marido, um companheiro. No início do casamento a gente tem isso. Mas depois passa. Aí é onde começa as brigas. Porque a mulher, ela tem um sonho de arrumar um companheiro, não um marido. Um companheiro pra: Ajudar ela a fazer comida, ajudar ela a fazer almoço, ajudar ela a lavar roupa, ajudar ela a arrumar a casa quando ela tá cansada... Mas não. Depois de certo tempo, o homem, ele acha que a mulher tem que lavar, passar e cozinhar todos os dias. Pois é, quando eu chego do meu serviço agora, eu vou cozinhar, ele tá deitado no sofá. (mulher 1)

De acordo com o que nos diz Scott (1995), os nossos comportamentos e as escolhas que fazemos são influenciadas por questões sociais. Isto fica evidenciado pela mulher 4 que, com uma história de vida marcada pela violência, mas também com o atravessamento do amor idealizado em sua concepção de relacionamentos, relatou que não se casou por amor, dando uma conotação de frustração a este fato, e que foi induzida ao casamento em uma tentativa de livrar-se da situação de violência na família de origem, reproduzindo a concepção de que o descolamento da mulher da família de origem só pode ser feito através do casamento, ou seja, com a formação de uma nova família.

Todas nós mulheres fomos casando sem vontade, sem amor. Porque queríamos um lar, que não tínhamos, né? Porque é muito ruim você viver na casa de um, na casa de outro. (...) E assim foi muito sofrimento. Casar sem gostar. Como minhas irmãs. Elas estão no terceiro, quarto, quinto casamento. Eu sou a única que estou no primeiro casamento. Porque estou no primeiro casamento? Porque eu não quero que meus filhos passem pelo que eu passei. Eu quero que eles tenham a mãe presente. Eu não consigo largar os meus filhos pelo que eu fui abandonada. (Mulher 4)

Por outro lado, as mulheres 2, 3 e 5, embora sejam mais jovens, tiveram mais de um companheiro em relação conjugal e todas sofreram agressões físicas dos ex companheiros assim como dos atuais.

No caso da mulher 2, fica evidenciado em seu relato, que apesar das experiências ruins, ela ainda mantém o ideal do amor romântico e do homem como um príncipe encantado que a fará feliz.

Tanto ele, quanto o outro. Porque o outro também é igual. Também tem um processo aqui. Que eu conversei aqui e sei que cada um é um processo. Eu falei pro juiz que eu tinha um namorado, que eu pensei que ia me fazer feliz, que ia me fazer sorrir. Só me trouxe também desgraça. Igual esse. Entendeu? Já deixou marca aqui no meu olho,

deixou aqui no meu braço. Essa semana ele pegou no meu pescoço, pra tentar enforçar, eu vim no defensor ontem. (Mulher 2)

A repetição dos comportamentos vivenciados pelas mães, segundo Scaffo (2013), prende as mulheres a uma armadilha que as fazem abdicar de suas realizações pessoais esperando gratificação e reconhecimento do seu sacrifício em favor do outro. Essa autoviolência é naturalizada pelas suas mães que vivenciaram o mesmo processo e podem torná-las frágeis e submissas às violências praticadas por seus companheiros com os quais pretendem formar uma família podendo vir a repetir o mesmo papel.

A mulher 3 relata que está no terceiro relacionamento conjugal ruim, mas não consegue ver uma mudança para sua vida sem um companheiro.

Aí quando fiz 16 anos, eu engravidei da primeira filha que tem 17 anos agora. Aí ele faleceu de cirrose. Esse que me batia. Aí eu continuei morando com a minha mãe mas nunca foi muito bom também, não. (...) Aí fui morar com o pai da minha filha, morei um pouquinho com ele, também não deu certo. Voltei a morar com a minha mãe novamente. Aí, quando minha filha fez oito anos fui morar com esse que eu moro agora há oito anos. (Mulher 3)

A mulher 5 deixa clara a expectativa em relação ao companheiro e a decepção ao se deparar com homens diferentes dos que idealizava.

Aí eu morei com meu primeiro marido. Depois me separei, por causa que ele também me batia. Sofri, fiquei magra, achei que era o fim do mundo. Eu sei que era uma morte pra mim aquela situação porque eu estava sofrendo pela separação. (...) Porque na hora do namoro, eles não mostram a garra, depois que fomos morar junto, dentro da minha casa, dentro do que é meu. Porque é dos meus pais, então eu considero que é meu. Foi aí que ele começou a me agredir e não demorou muito tempo, não. (Mulher 5)

No que diz respeito ao alcance da autonomia para as mulheres em situação de violência conjugal, Scaffo (2013), afirma que para alcançá-la é necessário que o sujeito esteja em busca de sua satisfação individual, ou seja, para tornarem-se protagonistas das decisões de suas vidas, é preciso que essas mulheres identifiquem em si mesmas o que as fazem felizes e coloquem-se em primeiro lugar.

Nos relatos das mulheres participantes deste estudo observamos a presença da ambiguidade entre o desejo de independência e auto realização e o desejo de desempenhar o papel de mãe e esposa com esperanças de que o companheiro se transforme no príncipe idealizado.

Tanto nas histórias das mulheres que tiveram somente um companheiro, quanto nas das que tiveram mais de um, podemos observar que quando começaram a vivenciar o ciclo de

violência, elas tiveram uma atitude passiva alimentada por esperanças de mudança de comportamento do companheiro e dependência. Sendo que para as mulheres 1,3,4 e 5, predominou a dependência emocional e para a mulher 2, a dependência financeira. Por outro lado também identificamos posturas ativas no sentido de romper com imposições, tanto de seus companheiros quanto do seu meio social. Como vimos em Scaffo (2013), no capítulo 2, esta ambivalência entre a postura ativa e passiva faz parte da dinâmica da relação conjugal violenta.

Além da denúncia e solicitação de medidas protetivas que foram comportamentos que representam uma postura ativa em todas as mulheres. Para a mulher 1, esta postura também aparece em forma de questionamento da obrigação de desempenhar sozinha o trabalho doméstico;

Não. Ele não fala nada, mas também não faz. E isso é que chateia a mulher. Porque os dois trabalham, os dois chegam cansados e porque só ela tem que fazer? Me explica? Aí tem que haver uma briga, tem que haver uma discussão? Isso não existe. Eu acho que, tipo assim, esse erro, vem do passado, vem da mãe que criou o filho assim. (Mulher1)

Para a mulher 2 esse comportamento ativo aparece na forma de autodefesa física;

Porque eu não sou mais boba, não! Agora eu encaro ele. Sendo que, tipo assim, eu não gosto de encarar ele, porque lá no passado, tudo que minha mãe passou, eu fiz com ele. Dei uma facada na mão dele, não vou mentir. Porque, pra me defender, Que tipo, vai apanhar, o meu olho ficava assim, inchado! Ia na Posse, só passava remédio e nada! Fazia o BO, nada, nada! Chegou um dia que eu cansei. (Mulher 2)

No relato da mulher 3, em uma tentativa anterior de romper definitivamente o relacionamento, embora tenha voltado atrás.

Saí. Levei umas coisinhas minhas pra casa da minha cunhada. Fiquei na casa da minha mãe e na casa da minha cunhada. Mas aí ele foi lá. Aí eu voltei. Era pra eu ter contado pra ele sobre isso tudo, mas não contei. Escondi até agora. (Mulher 3)

Entendemos que a mulher 3 apresentou um comportamento ativo na tentativa de romper com o ciclo da violência conjugal e mesmo tendo mudado de ideia quanto a separação, não podemos dizer que seu relacionamento voltou ao ponto que estava antes. Esse comportamento e essas vivências estão construindo novas memórias que também serão incorporados a sua concepção de identidade e poderão influenciar em novos comportamentos.

Partindo do entendimento de Pollak (1992), concordamos que a memória também é um dos elementos que constituem o sentimento de identidade, seja individual ou coletiva. E esta identidade também é dinâmica e se constrói nas relações sociais sem um fechamento, ou seja, como as relações sociais e os elementos envolvidos são dinâmicos, a identidade também é.

Concordando com este entendimento do autor, procuramos analisar como essas

memórias das pessoas de referência estão contribuindo para a concepção de identidade destas mulheres.

Como vimos em Butler (2003), o conceito de identidade está atrelado ao conceito de identidade de gênero pois é através deste que o sujeito é reconhecido socialmente. Isso, antes mesmo de nascer. Mais uma vez estamos submetidos à lógica do pensamento binário contraposto e excludente, uma vez que classificamos que o sujeito é mulher porque não é homem ou o contrário. Além disso, a identidade não é um conceito unificado, coerente e persistente ao longo do tempo. Tampouco universal, como afirma Butler (2003). Assim, concordando com a autora, entendemos que não há uma identidade feminina mas sim identidades femininas.

Porém, de acordo com o que vimos em Rohden (2001), encontramos no relato destas mulheres concepções que indicam que a construção do conceito de natureza feminina em que papéis sociais são entendidos como uma espécie de “programação biológica”, e a fisiologia do corpo feminino determinam suas identidades esta presente em suas concepções.

No que se refere a segunda categoria de análise, que é a concepção de uma identidade feminina, todas as mulheres participantes do estudo deixam claro nos relatos de suas histórias de vida que entendem que as mulheres são de um jeito e os homens de outro. Ou seja, atribuem comportamentos, papéis sociais, atitudes e características emocionais à natureza feminina e masculina. Podemos concluir que, diante disto, elas concebem a ideia de uma identidade feminina, comum a todas ou maioria das mulheres e masculina, comum a todos ou maioria os homens:

Para todas as mulheres, a identidade feminina está ligada a condição de ser mãe. Sendo que para as mulheres 1 e 4, também está ligada a características como bondade e generosidade.

No depoimento da mulher 1 identificamos mais uma influência do ideal de felicidade feminina que, segundo Costa (2004), foi instituído pelo Estado higienista que difundiu a ideia da total satisfação pessoal e plenitude das mulheres através da função maternal.

Aí eu falei: Ah, tenho que ter um filho! Toda mulher pra se sentir realizada, ela tem que ter um filho. (...) E a mulher tem esse lado de pena, tem esse lado maternal com o marido, com o filho, com uma pessoa da rua. Isso aí já é da mulher, é independente da nossa vontade. Quando o coração pede, a gente acaba fazendo coisa que a gente não quer. Entendeu? Isso aí já é da mulher, não adianta, não tem pra onde você correr. Quando o coração dói, Doeu, já era! (Mulher 1)

A mulher 4, deixa clara sua concepção de natureza feminina como parte de uma essência, comum a todas as mulheres, e com características opostas a identidade masculina. De acordo com a visão de Butler (2003), não existe uma identidade feminina única baseada em

características comuns a todas as mulheres, mas esta é uma visão predominante em toda nossa cultura ocidental que, além de diferenciar a natureza feminina da masculina, os coloca como opostos e excludentes. Ao descrever suas características detalhadamente a mulher 4 deixa clara esta visão de mundo dualista.

Dizemos até que somos o sexo forte, né? Mas não somos. Somos frágeis. O homem tem força nos braços, a mulher tem força na língua. A mulher fala sem pensar, age com o coração. O homem age com a razão. A diferença é que eles são mentirosos. Não tem palavra. Ficam com qualquer uma. A mulher, não. A mulher é coração, a mulher é pura, a mulher é amor. A mulher é mãe! (...) Porque a violência está matando a mulher. Quando não é espancada, é aos poucos. Até que dá um câncer e morre. A tristeza, a mágoa, a raiva, leva a doença. Por isso que tantas pessoas morrem de câncer e o médico não sabe por que. A tristeza, o homem. E assim, com toda essa dureza deles, são mais frágeis que nós. Porque nós temos o poder de dizer sim e não. E eles querem na hora. Quando eles têm ali do lado e não podem possuir, eles ficam irados. Não se possui uma mulher, se ama. Ou não se ama e deixa ela ser amada por outra pessoa. (Mulher 4)

Para Scaffo (2013), a identidade feminina se dá pela construção discursiva materna que transcende as particularidades das individualidades femininas, anulando as heterogeneidades, generalizando papéis e comportamentos, vinculando as identidades femininas a capacidades estabelecidas socialmente para as mulheres de família. A mulher 3 deixa claro que em sua concepção de identidade feminina está incluída a condição de ser mãe.

Ser mulher ? É bom, né! Ter filho então! Nossa! Ah, sei lá. Muda tanto a gente! Ah, a mulher cuida da casa, dos filhos, essas coisas. Homem já é diferente, né! (...) Não participa muito de casa, dos filhos, assim, né! (...) Ah, no geral, não. De repente, não! Eu identifico assim. (Mulher 3)

A reprodução de papéis transmitida pelas mães, também fica clara na concepção de identidade feminina da mulher 5.

Eu faço tudo que uma mulher faz, arrumo a casa, cuido dos meus filhos. Cuidava quando eles eram pequenos, agora não preciso cuidar mais que eles já estão tudo adulto. Se precisar dar faxina na casa de alguém, eu dou.” (Mulher 5)

No entanto, para mulher 2, a identidade feminina está associada a ser cuidada, no sentido de um suporte financeiro, por um homem.

Pensei que ia ser uma mulher feliz, pensei que ele ia me dar do bom e do melhor, cuidar de mim e dos meus filhos todos, mas eu me iludi. Foi tudo uma mentira. Foi tudo uma farsa. Ele prometeu. (Mulher 2)

Como vimos no capítulo 1, de acordo com Rohden (2001), Costa (2004) e Caulfield (2005), do século XIX ao século XX, o comportamento feminino foi regulado socialmente atendendo a demanda da ordem social masculina dominante utilizando a produção do conhecimento através do saber medico-científico, do Estado através da norma higienista e do poder jurídico. Segundo Loyola (2003), no século XX e XXI, apesar de todo o avanço tecnológico na área médica, o comportamento sexual feminino continua sendo objeto de regulação social baseado no conceito de natureza feminina.

De acordo com Pollak (1992), os “acontecimentos vividos por tabela” são um conceito que podemos utilizar para ilustrar a transmissão dos papéis atribuídos socialmente como masculinos e femininos reproduzidos pelas mulheres participantes deste estudo.

Assim, a transmissão desta regulação do comportamento feminino de acordo com as diretrizes do Estado Brasileiro do século XIX, foi se dando por gerações e é identificada no relato das histórias destas mulheres assim como a reprodução de comportamentos das pessoas de referência.

Segundo Scaffo (2013), as mães são as principais transmissoras dos papéis sociais para as filhas e contribuem com a manutenção de estereótipos educando seus filhos homens para que sejam fortes e as filhas para serem delicadas e a centrarem-se nas necessidades dos outros. Segundo a autora, a mulher-filha é herdeira de uma cultura de subordinação sem perceber que este traço identitário é fruto de uma memória herdada. Desta forma se perpetua um enquadramento do comportamento feminino através de um pacto silencioso entre mãe e filha em que na concepção de identidade da filha ficam evidentes as escolhas maternas.

Porém, esses comportamentos que servem de modelo para as filhas foram transmitidos a elas pelas gerações anteriores e são a expressão das diversas vivências no âmbito da sociedade. Desta forma não significa que as mães ensinam as filhas a submeterem-se a relações conjugais violentas, mas que, na verdade essas mães estão respondendo a uma exigência da nossa cultura que as colocam em posição de subalternidade, ao mesmo tempo que lhes atribuem o papel de principal educadora dos filhos.

Entendemos que, por fazer parte da constituição de identidade, as memórias das vivências em relações violentas dos pais estão constantemente influenciando nos comportamentos dos filhos.

Por isso, nossa terceira categoria de análise trata da reprodução de comportamentos seguindo modelos preestabelecidos onde observamos que todas as mulheres participantes deste estudo apresentaram um padrão de reprodução de papéis sociais tidos como femininos no que se referem a tarefas domésticas, porém, a mulher 1 foi a única que apresentou um pensamento

bastante crítico em relação a distribuição desigual de tarefas. Porém, mesmo questionando, não deixou de assumir este papel.

Ao fazer uma crítica às mães de meninos por ensiná-los a esperar que suas esposas façam todo o trabalho doméstico, ela coloca a tarefa dos homens como uma situação extraordinária, apenas em casos que as mulheres estejam impedidas de fazer, reproduzindo os valores culturais de que a obrigação é das mulheres:

Por isso que eu falo que o erro vem da mãe que educa o filho dessa maneira. De que a mulher que tem que fazer tudo. Se hoje em dia, se na nova geração, as mães educarem os filhos: “Não, filho, você tem que fazer porque a sua esposa pode ficar doente, e você pode precisar fazer. (Mulher 1)

Outra concepção de reprodução de valores culturais que foi apresentado por todas as participantes é de que a responsabilidade na educação e formação dos filhos como sujeitos é das mães. Além disso, as mulheres 1, 2, 3 e 4, identificam em si mesmas uma reprodução do comportamento de suas genitoras. Sendo que as mulheres 1 e 2 apresentaram em seus relatos um reconhecimento desta reprodução de comportamento, enquanto as mulheres 3 e 4 sugerem esta reprodução ao identificarem-se com os filhos dizendo que passaram pelas mesmas situações que elas passaram quando pequenas.

A mulher 1 relata que repete com o filho a dinâmica de relacionamento que teve com sua própria mãe que, para ela, é marcada pela insuficiência como cuidadora, devido ao fato de trabalhar fora. Isto fica claro quando ela relata uma fala de seu filho que vai de encontro com sua própria fala ao dizer que não teve uma mãe diretamente. Por outro lado, ela se volta para a valorização dos bens materiais como justificativa e compensação desta insuficiência.

Minha mãe trabalhava a noite, chegava em casa, dormia. Aí eu não tinha contato com ela. Eu comecei a trabalhar, aí perdi o contato. Eu posso dizer, eu hoje, posso dizer que eu não tive uma mãe diretamente. Tudo que eu aprendi, eu aprendi na rua. Toda essa minha independência, esse meu modo de pensar. Na minha família eram quatro irmãs e seis homens.” (Mulher 1)

“Porque eu sempre trabalhei e ele sempre joga uma coisa na minha cara: “eu nunca tive mãe, a senhora nunca cuidou de mim. Quem cuidou de mim foi a minha avó. Eu tô tendo a senhora agora.” Porque eu sempre trabalhei pra cuidar dele, pra dar o melhor pra ele, pra dar o que eu não tive quando eu era criança. Então ele não tem reclamação de nada, tudo que ele me pede eu dou.(Mulher 1)

É importante destacar que esta insuficiência, para ela, é apenas das mães, ou seja, das mulheres. Um homem, um pai que trabalhe o tempo todo, está cumprindo suficientemente com seu papel.

A mulher 2 reconhece que sua história de vida é semelhante à de sua mãe, mas, identifica em si mesma um comportamento mais ativo e uma resistência a violência que sua mãe não apresentava.

Tudo que minha mãe passou, de ele tá batendo, agredindo, passei pelo mesmo processo. Sendo que eu não fiz tudo igual ela fez. Foi em 2009 que eu dei uma facada nele. Minha mãe nunca fez isso com meu pai. (Mulher 2)

Sobre os processos identificatórios na relação mãe-filha, Scaffo (2013), afirma que as memórias construídas a partir do papel de filha estão em constante interposição as elaboradas posteriormente no papel de mãe. A falta de linealidade e coerência dos processos identificatórios nesta interposição, impõem a necessidade de uma constante elaboração do que foi vivenciado. Podemos observar esta incoerência e reelaboração de memória, no depoimento da mulher 4, que em outro momento retratou a mãe como uma mulher ruim que traiu seu pai e abandonou os filhos, mas, na crítica ao comportamento da filha, identifica-se com ela interpondo suas memórias do papel de filha e demonstra empatia e identificação com a mãe.

Hoje eu não posso contar com minha mãe e minhas irmãs. A minha filha diz que eu sou louca, ela diz: Meu pai é bom, você que não sabe lidar com ele! Ela vê agressão e ela sempre está do lado dele. Ela diz que ele é tudo para ela. Eu entendo, porque eu era assim com meu pai. Mas eu nunca fiquei contra a minha mãe quando ela abandonou todos. Eu falei: Cara, minha mãe apanhava muito, então ela tem o direito de ser feliz. (Mulher 4)

No caso da mulher 5, que, além de sua mãe, também tinha a irmã mais velha como pessoa de referência, considera que sua história foi pior que a delas.

Mas um dia eu me apaixonei.(...) Aí aconteceu comigo, pior do que aconteceu com a minha irmã. Porque ela, pelo menos, não sofreu agressão física. E eu sim.” (Mulher 5)

Diante destas memórias que ajudaram na constituição da concepção de identidade destas mulheres e na escolha de atitudes e comportamentos, na terceira categoria de análise, também procuramos identificar que fatores dentro desta dinâmica de violência as fizeram procurar a justiça para denunciar seus parceiros.

Para isso necessitamos de um maior entendimento da dinâmica social da violência conjugal, assim como das estratégias políticas de combate que foram abordadas no capítulo 2, onde Lisboa (2014), afirma que existe uma desigualdade de poder simbólico entre homens e mulheres em que o homem ocupa uma posição social privilegiada. Quando um homem utiliza esse poder dentro da relação conjugal para cometer abusos contra sua companheira, fica caracterizada a violência conjugal.

De acordo com a mesma autora, a ordem social de dominação masculina, muitas vezes, se dá de forma violenta através de abusos físicos, morais e psicológicos. Mas para isso é preciso a atuação dos sujeitos dominadores e dos sujeitos dominados.

Nas histórias de vida destas mulheres observamos que algumas permaneceram e outras permanecem nesta atuação alimentando o ciclo da violência.

Scaffo (2013), cita estudos que apontam que as mulheres que se responsabilizam pelo sucesso da relação conjugal atribuem sua permanência na situação de violência aos filhos, dificuldades financeiras, perda do emprego do cônjuge, entre outras. Porém, nestes estudos também foram encontrados um grande percentual de mulheres que não abandonam o cônjuge mesmo não estando presente nenhum fator citado. A autora afirma que, uma vez que as mulheres consideram que a área dos afetos e vínculos familiares é de sua responsabilidade, ela tende a assumir a responsabilidade por condutas violentas no âmbito doméstico.

Debert (2008), afirma que a mulher em situação de violência conjugal não deve ser colocada no lugar de vítima passiva mas como um agente que também reproduz os modelos sociais opressivos, isto sem isentar o homem que comete o ato violento ou excluir a importância das políticas públicas de enfrentamento. Assim, esse reconhecimento da mulher enquanto agente na dinâmica da violência conjugal, torna possível criar estratégias de resistência em diferentes contextos.

Da mesma forma que apresentaram uma passividade diante da violência, estas mesmas mulheres também apresentaram um desejo de mudança e uma postura ativa para buscar a realização deste desejo.

Nas histórias de vida relatadas, observamos que para 4 mulheres os fatores que desencadearam esta mudança de postura passiva para ativa, foram prioritariamente emocionais. Em relação a mulher 1, o filho, assim como foi apontado como o principal motivo da manutenção do relacionamento, também foi apontado como a causa do rompimento. Nos dois casos, ela coloca a felicidade e bem estar de seu filho acima do seu, não assumindo sua decisão como condição para sua auto realização.

Com meu filho, nossa! Meu filho não é meu filho, meu filho é meu amigo. Apesar de ser meu filho, é meu amigo! Mas só que agora, ele tá sofrendo! E é por isso que eu tô tomando essa medida, porque ele já sofreu muito e eu não quero ver ele sofrer! Mas é por minha causa também porque eu também quero sossego! (Mulher 1)

A mulher 3 não reconhecia os xingamentos como uma forma de violência e resolveu fazer a denúncia apenas quando houve violência física. Scaffo (2013), afirma que os xingamentos e depreciações que configuram a violência moral e psicológica constituem

estratégias implícitas de desqualificação, fragilização e submissão que, muitas vezes, não são reconhecidas como violência pelo meio social.

Nessas discussões até que não tinha agressão, nessa última agora teve, por isso que eu dei parte dele. Ele nunca tinha feito isso antes. Ele só xingava, depois saía de casa, depois voltava. Entendeu? Sempre foi assim. Dessa vez, não. Eu tenho três filhas agora, ficar passando por isso? Ficar vendo? Aí eu peguei e fiz isso. Mas ele não sabe. (Mulher 3)

Já para a mulher 2, o que predominou em sua decisão foram as questões financeiras. Principalmente porque impedir sua autonomia financeira faz parte do ciclo de violência sofrido por ela.

Porque no começo eu não tive coragem, eu não tive reação, ficava com medo. Porque ele falava assim: Se eu for preso, você vai viver de quê? Aí eu pensava, não vou mentir, ficava pensando só no dinheiro. Se eu ficar com ele, ele vai me dar dinheiro. Mas eu vi que era tudo mentira, propaganda enganosa. Aí eu pensei, não. Agora eu vou levar adiante, vou denunciar. Sem medo, vou ter coragem. Vou entregar pra lei e não quero saber o que ela vai fazer com ele. Quero saber do meu sofrimento. O sofrimento dele, chega. (Mulher 2)

Segundo Scaffo (2013), o controle sobre a mulher pode ocorrer de forma gradual, enfraquecendo sua rede social minando os contatos familiares, os contatos sociais e até os do ambiente de trabalho, para que a mulher não possa experimentar um mínimo de autonomia ou questionar as imposições do cônjuge. Por este motivo, um planejamento adequado das políticas públicas de assistência às mulheres em situação de violência é tão importante. É preciso que a demanda por uma vida cheia de novos começos seja viabilizada através de programas que integrem saúde mental e educação possibilitando que essas mulheres possam reconhecer seu real potencial e ter acesso a capacitação profissional. No caso da mulher 2, sua dependência financeira, além de ser uma condição que ela entendia como sendo natural das mulheres, também era mantida pelo cônjuge ao sabotar suas tentativas de ter um emprego.

Vou viver de esmola! Porque, assim, que trabalho que eu vou arrumar? Arrumei um no **** aí, não fiquei nem 10 dias! O *** foi lá e falou que eu era piranha. Aí ela falou: Infelizmente vou ter que te demitir! Que ele é muito violento !(...) Eu nem quis voltar lá pra assinar nada. Nem quis mais o dinheiro! Eu falei: Vocês vão me pagar na justiça! Vou ficar desempregada vivendo de esmola mas vocês vão para cadeia! Eu tenho que trabalhar, eu tenho que manter meus filhos, meus filhos são menor! A pensão daqui a quinze, dezesseis anos, acaba! Vou viver de que, doutora? (Mulher 2)

Nas mulheres 4 e 5 também conseguimos identificar como fatores desencadeadores da denúncia, um desejo de colocarem-se como prioridade em suas vidas e uma busca de auto

realização.

Há 14 anos eu dou queixa dele, há 14 anos ele me bate. Há 4 anos ele tem essa amante que fala mal de mim.(...) Hoje ele me agrediu, jogou minhas coisas todas para o alto, minhas medicações. Como eu posso ficar com uma pessoa que só destrói a minha vida? Eu pedi afastamento dele do lar. (Mulher 4)

Acho que essa foi a quinta queixa que eu dei. Aí nessa última os policiais falaram, bom minha senhora, a senhora já deu cinco queixas! Falando que sempre volta, sempre volta. Então não adianta a gente se meter em briga de marido e mulher se a senhora sempre volta. Assim, antigamente, eu não me amava. Porque eu falei assim pro policial, eu estou querendo me separar definitivamente porque, antes da gente gostar de alguém, a gente tem que gostar da gente primeiro. Porque eu vivo esses anos todos sofrendo, então eu tenho que me dar o valor. Se eu não me dar o valor, ninguém vai me dar valor. (Mulher 5)

Além dos fatores que fizeram com que essas mulheres buscassem a justiça para sair da situação de violência, também buscamos identificar quais as suas expectativas em relação ao resultado do processo que é do que trata nossa quarta categoria de análise.

Uma vez que todas solicitaram medidas protetivas que implicam em um rompimento do relacionamento com o companheiro e, desta forma, as obrigam a fazer um replanejamento de vida sem a presença dele, identificamos que, ao menos em algum momento, estas mulheres buscaram uma autonomia e protagonizar as decisões sobre seus futuros.

A atuação das equipes multidisciplinares que nos serviços de atendimento, tem como, um de seus objetivos, potencializar a mudança de atitude dos sujeitos dominados, no caso as mulheres, no ciclo da violência conjugal.

Estas equipes, compostas geralmente por psicólogos, assistentes sociais e advogados, estão presentes em todas as instituições planejadas pelas políticas públicas na atuação direta do atendimento às mulheres nesta situação.

Porém, como vimos no capítulo 2, o campo jurídico, como analisado por Bourdieu (1989), possui uma linguagem própria que atende a objetivos de regulação do social. E segundo Lisboa (2014), a tradução das demandas das mulheres em situação de violência para essa linguagem específica nem sempre pode ser feita de forma integral.

Para Scaffo (2013), O processo de mobilização para mudança de comportamento das mulheres em situação de violência conjugal torna-se mais difícil se a mulher passou por uma infância em que presenciava agressões à sua mãe sem reações aparentes por parte dela podendo naturalizar essa situação.

Em duas das mulheres participantes observamos que, embora tenham denunciado os

cônjuges e solicitado medidas protetivas, seus desejos de mudança ainda dependem da mudança do outro, ou seja, querem que o companheiro mude. Isto, além de estar fora do alcance da justiça, o que é reconhecido pela mulher 4, sinaliza a manutenção de uma postura passiva no sentido de ainda submeter-se a vontade do outro e não reconhecer que ela tem escolhas e segundo Scaffo (2013), reproduzindo comportamentos sociais transmitidos intergeracionalmente.

A mulher 3, não tem como objetivo o rompimento do relacionamento e pretende desistir da medida protetiva. Sua esperança é que os profissionais atuantes do judiciário possam convencer seu companheiro a mudar o comportamento agressivo.

Não sei. Converse com ele. Entendeu? Como ela falou aqui. Vai ser intimado e tal. Vão conversar a respeito de que a gente voltamos. Eu nem queria voltar pra casa (...)A gente tem uma família, né?! Ficamos oito anos nisso tudinho, e não dá em nada? Conversar, pra ele melhorar, não sei! Entendeu? Uma coisa assim! (Mulher 3)

A mulher 4 também espera uma mudança de comportamento por parte do marido e acaba confessando que não acredita que a justiça tenha meios para fazer isso, atribuindo a sua esperança a uma providência divina.

Porque ele nunca vai me dar sossego. Tenho certeza, Sabe por causa de que? Na verdade, a justiça é lenta! Mesmo que a justiça tire ele de lá hoje. A justiça me vigia 24 horas? Então ele vai continuar me perturbando! Ele não tem medo da polícia. (...)Eu quero que ele tenha consciência, que Deus toque naquele coração e que ele vá embora. De uma tal forma que não precise entrar polícia, não precise entrar nada. (Mulher 4)

No depoimento acima, também observamos um entendimento por parte da mulher 4 que vai ao encontro do que diz Bourdieu (1989) e Debert (2008) a respeito da diferença de linguagens e abordagens entre o campo jurídico e o social pois declara que uma medida protetiva que consiste em uma ordem judicial de afastamento e proibição de aproximação, não vai atender sua demanda.

Porém, as alternativas de solução não envolvem a possibilidade de buscar mudanças na forma que ela tem levado os conflitos até hoje e não deram resultado. De acordo com Scaffo (2013), uma influência que pode minar bastante a disposição por uma mudança de comportamento das mulheres em situação de violência, é a religiosa. As mulheres podem atribuir a um elemento Divino uma resolução de seus problemas através de um poder mágico com o destino traçado para elas. Desta forma, estas mulheres podem tornar-se ainda mais submissas às vontades e desejos do outro, acreditando que abdicando de seu próprio bem estar pela manutenção da família, Deus irá recompensá-las.

Por outro lado, na demanda das outras mulheres que participaram do estudo, elas afirmam que querem utilizar a justiça e as medidas protetivas para afastar o cônjuge e assim poder assumir um maior controle em todos os aspectos de suas vidas, com autonomia para tomar decisões e liberdade de escolha, o que antes era dificultado pelos abusos do companheiro.

O que as entrevistadas buscam com a intervenção judicial é a garantia de direitos humanos básicos e constitucionais, que lhe vêm sendo negados há anos por uma violência psicológica, como ir e vir, expressar suas ideias e não sofrer agressões físicas.

O que que eu espero da justiça? Eu espero o que todo mundo espera. Mas que, nem sempre você vai ter. Que me dê a liberdade de viver na minha casa, com proteção, com sossego. (Mulher 1)

No caso da mulher 2, além do desejo de mudança com a conquista da autonomia e liberdade, ela também foi movida por um desejo de que o companheiro receba uma punição pelos seus atos de violência.

Eu espero que a justiça venha a castigar ele. Prender ele. Pra ele me dar um sossego. Uma paz. Porque quando ele sair da cadeia, eu já vou tá feliz, já vou tá divorciada. Já não vou mais aceitar ele, já não vou mais querer ver ele. Tipo assim, pegar minha casa, passar ela pra frente, morar do lado da minha mãe, tentar alugar uma casa pra mim melhor. Já fiz inscrição no Minha Casa, Minha Vida. Pra que eu venha a sair de um bairro para outro e viver muito mais melhor do que eu vivia! Entendeu? Ter meu emprego, o meu filho já vai casar (Mulher 2)

A mulher 5, já tinha começado a vivenciar o resultado das medidas protetivas em relação ao marido pois, apenas com a denúncia na delegacia, ele saiu de casa e não voltou a entrar em contato por medo de ser preso. Ela também apresentou perspectivas de mudança de vida com mais autonomia.

Mudou assim, que agora eu posso dormir descansada, a gente não tá tendo aquela brigalhada dentro de casa. Que ele chegava bêbado e drogado. Aí perturbava direto. Isso foi bom, foi ótimo! Porque eu tô cansada, tô velha. Daqui a pouco eu morro e minha vida não muda! Eu tenho que fazer o que é melhor pra mim.(...) E eu continuo assim, se a pessoa me chamar pra fazer uma faxina, se eu quiser um dinheirinho a mais, pra eu ter uma coisa melhor dentro da minha casa. Pra minha vida mudar completamente, pra melhor. (Mulher 5)

Porém, como foi dito no capítulo 2, para propiciar a realização das expectativas destas mulheres, não basta apenas uma sentença do Juiz concedendo as medidas protetivas de afastamento. É necessário também um aparato institucional, planejado pelas políticas públicas para que essas mulheres tenham, além do apoio psicossocial, um atendimento psicológico clínico, uma capacitação para o mercado de trabalho levando em conta suas reais aptidões e vocações, atendimento médico, entre outros. De acordo com Mendes (2007), a atenção

especializada é condição para a reabilitação, física psicológica e social das mulheres em situação de violência conjugal.

No entanto, o município de Nova Iguaçu, no que se refere a este suporte, como foi pontuado no capítulo 2, ainda está muito aquém das necessidades das mulheres em situação de violência no município, o que faz com que estas mulheres, após conseguir o afastamento do companheiro pela justiça, ainda tenham que percorrer um longo caminho na busca por suas autonomias contando apenas com recursos individuais.

Porém, podemos nos perguntar se apenas essa expectativa de afastar o companheiro e assumir uma maior autonomia foi o suficiente para observarmos no relato destas mulheres, uma ressignificação da concepção que elas tinham de identidade. E é justamente disto que trata nossa última categoria de análise.

Ainda como vimos em Pollak (1989), a identidade, assim como a memória está sempre em processo de formação, mas, este processo depende de uma coerência, conciliando através de uma organização interna, as vivências individuais e sociais. Além disso, o autor afirma que, ao contar sua história de vida, o sujeito organiza os acontecimentos construindo memórias e que estas podem ser ressignificadas toda vez que ele a conta, tornando possível a ressignificação da identidade.

As mulheres participantes deste estudo relataram, ao menos, duas vezes suas histórias de violência antes do relato realizado para este estudo, sendo uma na delegacia e uma na equipe multidisciplinar do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Nova Iguaçu. Além disso, ao solicitar medida protetiva, fizeram, ao menos por um momento, a escolha de começar uma nova vida sem a presença de seus companheiros.

Mas precisamos questionar se estes relatos de suas vivências de agressões e a solicitação de medidas protetivas e, até mesmo o planejamento de uma nova vida com o companheiro afastado, são o suficiente para uma ressignificação de suas concepções de identidade que foram moldadas pelos padrões sociais de dominação masculina que as impõem papéis e limitações com a justificativa que fazem parte da natureza feminina.

Observamos que, nos relatos das mulheres 1,3, 4 e 5 que elas não modificaram a visão de papéis e de natureza femininos e masculinos definidos pela fisiologia, que integram suas concepções de identidade e, para elas, definem o que é ser uma mulher ou um homem.

No que se refere a mulher 1, em sua concepção de identidade, sempre esteve incluído um pensamento crítico em relação a imposição de papéis e mesmo assim os reproduzindo, o que se manteve, além do entendimento de que faz parte da natureza do homem impor este papel às mulheres.

Igual a eu agora. Tô vivendo pra trabalhar e não tô vivendo minha vida. Sendo que eu tô cansada disso. Eu quero ter minha liberdade. Acho que todo mundo busca a liberdade, busca ser feliz. E o homem, tá privando a gente disso porque ele não quer uma mulher, ele quer uma empregada dentro de casa. (Mulher 1)

Já a mulher 3, além de manter sua concepção em relação aos papéis e natureza femininos, também manteve a mesma atitude de passividade, desencadeada pelo medo, contribuindo para a reiniciação do ciclo da violência que segundo Scoffo (2013), se iniciou com estratégias de desqualificação e humilhação, não reconhecidas por ela como violência, com o objetivo de anular sua capacidade de enfrentamento.

A menina me falou aqui. Eu não sabia, não. Ah! Você está com medo de falar com ele? Eu falei não. Só não sei na hora de falar, se ele vai entender. Eu acho que não. (...) Não sei. Não sei o que vou fazer. De repente eu peço alguém pra falar pra mim. Eu mesma, de cara assim, não tenho coragem. Sei lá! Eu falo agora aí no final de semana ele bebe, assim, com intensão de fazer alguma coisa. Não sei. Me agredir. Sei lá. (Mulher 3)

No caso da mulher 4, a importância de papéis sociais na formação da sua concepção de identidade também fica clara na importância que ela dedica ao papel de esposa, do qual ela não pretende abrir mão.

A expectativa da minha vida é eu ignora-lo. Porque tudo que faz é dele também mas tudo que é dele é meu também, Ele pode ter mil mulheres na rua que a esposa sou eu. Concorda? Então o que ele fizer de bom e de ruim não vai mais me abalar em nada. Porque o que eu tinha que sofrer na mão dele eu já sofri. O que eu não quero mais é ver meus filhos sofrendo (Mulher 4)

Butler (2003), também afirma que ao nos construir através do gênero, também o inovamos. Acrescentamos características que se diferenciam dos outros sujeitos de forma que identidade de gênero não pode ser reduzida a uma identidade comum a todos os sujeitos sejam masculinos ou femininos. Assim, não podemos falar de uma identidade feminina comum a todas as mulheres mas de identidades femininas construídas a partir de um gênero com características definidas socialmente mas reorganizadas de formas diferentes. Neste sentido, podemos dizer que a mulher cinco também manteve sua identificação com papéis sociais na concepção de sua identidade, porém com mais autonomia e uma perspectiva de independência emocional.

Eu ainda vou ser feliz, mas sozinha porque eu não quero mais homem na minha vida (...) Não precisa de ter homem, marido, nem ninguém pra sustentar a gente, pra gente ser feliz. Não me falta um braço, uma perna, eu não tô aleijada. Se eu posso lavar, limpar a casa de um vizinho, porque eu não posso ser feliz na vida! Assim que eu tô pensando, entendeu? Porque antes eu não pensava assim. Os outros falava, falava,

e isso não entrava na minha mente. Agora, eu tô vendo (...) Ah, eu ficava só pensando em homem. Eu pensava, eu não posso ficar sozinha. Eu tinha me separado do primeiro marido e queria um amigo, alguém que me ajudasse. Mas aí foi totalmente diferente. Só que agora a minha ficha caiu. (Mulher 5)

Já no caso da mulher 2, podemos dizer que houve uma mudança maior em relação à sua auto-percepção. Embora, como as outras mulheres ela ainda entenda uma identidade única a todas as mulheres e outra a todos os homens, não ressignificando a concepção de uma identidade feminina, para ela, a sua identidade estava muito condicionada a dependência, predominantemente financeira, de um homem. Assim os dois papéis estavam muito bem demarcados em uma visão de mundo a partir do dualismo como afirma Butler (2003), onde o papel de provedor cabe ao homem. Embora ainda perceba a função de prover financeiramente a família como masculina, ela passa a incorporar este papel a sua identidade dizendo que será os dois ao mesmo tempo.

Tipo, a mulher, é como se fosse um homem. Por causa de que, porque ela pode trabalhar, manter os filhos sozinha, ela pode viver a vida dela sozinha, saber o que tem que fazer, controlar o dinheiro, controlar as coisas de casa, as tarefas dentro de casa. Tipo, eu vou ser pai e mãe dos meus filhos. Entendeu? Cansei de ter homem! (Mulher 2)

Esta incorporação de características, antes tidas como da natureza masculina a sua concepção de identidade, pode abrir caminhos para uma nova atitude diante da vida até rejeitando papéis que não deseja assumir e refletindo em futuros relacionamentos. Também pode ser o início de um processo de ressignificação da própria concepção de identidade feminina, uma vez que, assumindo novos papéis, ela pode começar a se posicionar de forma diferente em relação a conceitos pré-estabelecidos socialmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as histórias de vida relatadas neste estudo possuem memórias de violência doméstica na família de origem, sendo 4 de violência conjugal. A violência também atravessa todas as memórias ligadas as pessoas de referência do sexo feminino e masculino, em que o papel ativo foi atribuído aos homens e o passivo às mulheres. Estas referências na construção de suas memórias sinalizam que estas mulheres reproduziram atitudes e comportamentos que contribuíram para um novo ciclo de violência na relação conjugal atual, porém, estas mesmas memórias carregam a possibilidade de produzir novas formas de relacionamento na medida em que estas mulheres as reconstroem e ressignificam pois, como afirma Gondar (2005), a memória é um processo deflagrado por relações de afeto onde as representações são inventadas pelo sujeito dando espaço a criação de algo novo.

Entendemos que, quando as mesmas memórias relatadas como justificativa para suportarem uma relação conjugal violenta, como os afetos envolvidos na relação de mãe ou esposa, são utilizadas também para justificar a denúncia de seus parceiros, conseguimos ilustrar a deflagração deste processo criativo da memória nas mulheres participantes deste estudo.

Como vimos em Scaffo (2013), a mãe é a principal responsável pela transmissão de papéis, regras de comportamentos e formação da identidade de gênero das mulheres. Ao identificarem-se com suas mães, as mulheres que participaram do estudo, reconhecem características positivas e negativas, mas sempre vistos como características femininas, tendo visto que todas apresentaram uma concepção de identidade feminina com um entendimento de que existem características fisiológicas e emocionais que são da natureza de todas as mulheres com reprodução de papéis sociais pré-estabelecidos.

Porém, é importante destacar que esta responsabilidade de transmitir este papel, é mais uma imposição social que exige que a mãe, não só seja totalmente dedicada à família mas que também passe para suas filhas este modelo sob a pena de não ser considerada suficientemente boa mãe. Desta forma, não se trata de responsabilizar as mães pelo comportamento submetido das filhas e sim descrever de que forma os modelos sociais e culturais são passados intergeracionalmente.

Desta forma conseguimos observar que a concepção de uma identidade feminina e a reprodução de papéis sociais culturalmente definidos está presente nas relações conjugais violentas das mulheres que participaram deste estudo.

Quando começaram a vivenciar o ciclo de violência, todas as mulheres tiveram uma atitude passiva alimentada por esperanças de melhora e dependência emocional e financeira,

sendo que a predominância de uma ou de outra era diferente em cada história. Porém, pudemos perceber que esses mesmos fatores emocionais e financeiros motivaram essas mulheres a procurar romper com o ciclo da violência no momento em que perceberam que estas carências não seriam supridas por seus companheiros, o que vai de encontro ao que afirma Scaffo (2013), quando diz que as mulheres presas a repetição dos protocolos de gênero abdicam de suas realizações pessoais. Segundo a autora, essa expectativa de ser valorizada enquanto companheira e mãe que abre mão de todos os outros papéis pela harmonia da família, pode fazer com que as mulheres se vejam como as principais responsáveis por todos os conflitos domésticos, como elas tivessem falhado em sua missão de vida. Assim, podem ficar mais vulneráveis às violências praticadas por pessoas com as quais estabelecem laços identitários e afetivos para formação de sua família.

Porém, ainda de acordo com Scaffo (2013), este auto sacrifício é acompanhado por uma expectativa de gratificação e reconhecimentos, principalmente por parte do companheiro. Podemos dizer que todas as mulheres participantes deste estudo apresentaram a queixa da falta de gratificação e reconhecimento de seus companheiros a dedicação delas às suas famílias mas, pelo contrário, foram-lhes tiradas a liberdade de escolha de decisões básicas como ir e vir, estudar e trabalhar.

Por este motivo, as expectativas em relação ao processo judicial envolvem a garantia desses direitos que foram perdidos na relação com seus companheiros durante anos e a possibilidade de assumir uma postura mais ativa diante de suas vidas. Porém, isto foi observado apenas em 3 casos. Nos outros dois relatos analisados, embora exista o desejo de adquirir mais liberdade e autonomia, a expectativa das mulheres em relação a atuação da justiça é de que esta possa realizar uma mudança no comportamento do companheiro sem que elas tenham que mudar seus comportamentos.

Nos casos em que observamos que a denúncia e a solicitação de medidas protetivas como afastamento do lar e proibição de contato são comportamentos que expressam um desejo de mudança de vida com aquisição de maior autonomia, devemos acrescentar que, para isso é necessário que estas mulheres contem com uma rede de apoio que possa suprir suas demandas sociais, o que segundo Benring e Boschetti (2006) é uma dificuldade não só no município de Nova Iguaçu mas em todo o Brasil devido ao grande distanciamento entre os direitos constitucionais e a aplicação de políticas sociais. No caso destas mulheres, a vulnerabilidade social se torna maior por pertencerem a classes econômicas baixas ou médias baixas e residirem no Município de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, onde a descentralização das políticas públicas torna-se mais um agravante na escassez de recursos na rede de atendimento.

Levando em conta os relatos descritos em relação às expectativas de mudança de vida, podemos concluir que a solicitação de medidas protetivas pode contribuir para uma mudança de atitude das mulheres em situação de violência. Assim, as perspectivas de resgate de direitos básicos perdidos para a dinâmica da violência, sinalizam que o processo judicial com o aparato técnico multidisciplinar dos Juizados de Violência doméstica contribuem para uma mudança gradual da situação de violência conjugal a longo prazo. Porém, poderiam contribuir ainda mais com uma rede de assistência mais integrada e mais próxima das demandas das mulheres nesta situação.

Todas as mulheres apresentaram a concepção de que existe uma identidade feminina distinta da masculina e, na maioria das vezes, com características opostas identificando-se com características e papéis passados intergeracionalmente.

Apenas uma das mulheres, mesmo ainda apresentando esta concepção, verbalizou um desejo de incorporar características que antes considerava exclusivas dos homens. Embora não possamos afirmar que esta mulher ressignificou sua concepção de identidade feminina, pois para ela, mulheres ainda são em essência diferentes dos homens e iguais entre si, podemos dizer que ela iniciou um processo de mudança de comportamento que pode fazer a diferença em futuros relacionamentos com outros companheiros, uma vez que, assumindo características que ela continua considerando como masculinas mas que, a partir do momento em que planeja sua vida sem o companheiro as incorpora a sua própria identidade, ela passa a enxergar em si mesma, capacidades que antes acreditava não possuir.

Se a identidade é um processo constante de construção através das memórias, como nos diz Pollak (1992), talvez esta mudança de percepção de si mesma, no caso desta mulher, seja o início de um caminho para uma ressignificação da concepção de uma identidade feminina que só foi possível a partir do momento que ela teve conhecimento de seus direitos e recebeu um suporte psicossocial ao solicitar medidas protetivas e conseguir ver seu futuro longe de seu companheiro.

Dito isto, podemos concluir que o acesso à justiça e ao direito de solicitar medidas protetivas pode potencializar uma mudança de atitudes e comportamentos destas mulheres no sentido de romper com o ciclo da violência. E ainda não podemos deixar de salientar que, além de ter à disposição a estrutura mínima necessária para garantir este acesso, é primordial, para que esta mudança de vida se concretize, que este venha acompanhado dos suportes como o de incentivo a autonomia profissional e econômica assim como de atendimentos de saúde especializados, entre outros, de responsabilidade municipal, que estão previstos nos planos de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher.

Infelizmente, de acordo com a própria Coordenadoria de Políticas para as Mulheres de Nova Iguaçu, este suporte ainda é muito precário e não atende à demanda, principalmente em relação aos atendimentos na rede de saúde e educação com programas de capacitação profissionalizantes e creches.

Diante disto, salientamos a importância de novas pesquisas no campo das políticas de atendimento às mulheres em situação de violência para que estas sejam elaboradas aproximando-se mais da realidade destas mulheres e não sejam concentradas apenas em aspectos legais com ênfase na punição dos agressores.

REFERÊNCIAS

ALVES, Z. M. Mendes Biasoli, Continuidades e Rupturas no Papel da Mulher Brasileira no Século XX. **Psicologia Teoria e Pesquisa**, Brasília, Vol. 16, Set-Dez 2000, n. 3, pp. 233-23

BARSTED, Leila Linhares. A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil. In ALMEIDA, Suely Souza, **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro, ed UFRJ. 2007.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social – fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica de Serviço Social, 2006.

BOURDIER, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa, Portugal. Difusão Editorial Ltda. 1989.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha, Brasília 2013. Disponível:

http://arquivos.proderj.rj.gov.br/cedim_imagens/SCSEditaImprensa/arquivos/uploads/Maria%20da%20Penha_vis2.pdf acesso 03/04/2014

_____, Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010. 34 p. [882143] CAM.

_____, Política Nacional de enfrentamento à Violência contra as mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Brasília, 2011.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero**. Feminismo e Subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro. Editora Civilização Brasileira, 2003.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da Honra: Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas/SP: Editora da Unicamp. (2000).

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ). (1994) Disponível: <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/A-61.htm>. Acesso: 09/01/2016.

COSTA. Jurandir Freire: **Ordem Médica e Norma Familiar**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2004.

DEBERT, Guita Grin and GREGORI, Maria Filomena. **Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas**. Rev. bras. Ci. Soc. [online]. 2008, vol.23, n.66, pp. 165-185. ISSN 1806-9053

FACEIRA, Lobelia da Silva **O ProUni como política pública em suas instâncias macro-estruturais, meso-institucionais e microsociais : pesquisa sobre a sua implementação pelo MEC e por duas universidades na Região Metropolitana do Rio / Lobelia da Silva Faceira; orientador: José Carmello Braz de Carvalho. – 2009.**

FARAH, M. F. S. (2004). Gênero e Políticas Públicas. *Revista Estudos Feministas*, vol. 12, n. 1. 2004;

- FLICK, W. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- GONDAR, Jô. Quatro proposições sobre memória social In: GONDAR, Jô, DODEBEI, Vera. (orgs.). **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005. p. 11-26.
- HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo Centauro, 2006.
- IBGE, **Pesquisa de Informações Básicas Municipais: (MUNIC)**. Perfil dos municípios Brasileiros. Rio de Janeiro, IBGE, 2013
- ISP, Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. **Dados sobre a violência contra a mulher no município de Nova Iguaçu**, Rio de Janeiro, 2015
- LISBOA, T.K. Violência de Gênero, Políticas Públicas para o seu Enfrentamento e Papel do Serviço Social. In **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Brasília, DF, ano 14, n.27, jan/jun.2014.
- LOYOLA, M. A. Sexualidade e medicina: a revolução do século XX. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 19(4):875-899, jul-ago, 2000
- MAFFESOLI, M. **No fundo das aparências**. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.
- MENDES, CHF. **Violência Contra a Mulher e Políticas Públicas no setor Saúde** In ALMEIDA, Suely Souza, **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro, ed UFRJ. 2007.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec/ABRASCO, 1992
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Combater a violência baseada em gênero: Uma chave para alcançar os objetivos de desenvolvimento do milênio**. 2005. Disponível: https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-combating_gbv_por.pdf. Acesso em 09/01/2016.
- POLLAK, M. **Memória e identidade social**. In Estudos históricos. Rio de Janeiro, v.5, n.10, 1992.
- POLLAK, M. **Memória, esquecimento, silêncio**. In Estudos Históricas, Rio de Janeiro, v.2,n.3,1989.
- ROCHA, L.M.L.N. **Violência de gênero e o cumprimento da lei no Brasil: A atuação do Campo Jurídico**. In ALMEIDA, Suely Souza, **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro, ed UFRJ. 2007.
- ROHDEN, F. **Uma ciência da diferença: sexo e gênero na medicina da mulher**. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2001.
- SCAFFO, Maria de Fátima. **A transmissão geracional psíquica dos protocolos de gênero como dispositivo mnêmico para a submissão feminina frente à violência conjugal** Maria de Fátima Scaffo, 2013.

SCOTT, J. W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012**, Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, Agosto 2012
Conselho Nacional de Justiça, O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha, Brasília 2013.

APÊNDICE – Roteiro para Orientação das Entrevistas

- 1- Quais as pessoas que você considera como referências no decorrer de sua vida?
- 2- Estas referências contribuíram para a concepção de sua identidade feminina?
- 3- Quais os fatores que a levaram a denunciar seu parceiro e solicitar medida judicial?
- 4- O que representa para você solicitar a medida judicial?
- 5- Após o processo de denúncia e solicitação de medida judicial, você considera que sua vida mudou? Em caso afirmativo: em que aspectos? Estas mudanças alteraram sua concepção de identidade feminina?
- 6- Quais as suas expectativas em relação aos efeitos das medidas judiciais?

Obs: Durante os relatos das histórias de vida, foi utilizado este roteiro como guia para perguntas complementares quando necessário.

ANEXOS

Tabela 1 do perfil dos municípios com atendimento especializado quanto ao tamanho da população



Perfil dos Municípios Brasileiros 2013

Tabela 89 - Municípios, total e com Serviços Especializados de gestão municipal para mulheres em situação de violência de acordo com a Lei Maria da Penha, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2013

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios										
	Total	Com Serviços Especializados de gestão municipal para mulheres em situação de violência de acordo com a Lei Maria da Penha									
		Tipo de atividade realizada									
		Total	Atendimento psicológico individual	Atendimento psicológico em grupo	Atividades culturais e educativas profissionalizantes	Atendimento jurídico	Atendimento social acompanhado por assistente social que insira a mulher em programas sociais do governo, como Bolsa-Família e/ou Benefícios de Prestação Continuada	Encaminhamento para programas de emprego e geração de renda	Atividades de conscientização sobre os direitos da mulher junto à comunidade	Acompanhamento nos casos da Lei Maria da Penha	Outras atividades
Brasil	5 570	1 210	1 075	649	522	871	1 040	704	850	860	266
Até 5 000	1 247	90	84	36	35	49	71	34	48	55	10
De 5 001 a 10 000	1 227	118	103	57	54	70	105	66	81	76	20
De 10 001 a 20 000	1 378	208	189	103	94	144	186	102	134	137	38
De 20 001 a 50 000	1 080	387	348	224	164	303	337	211	281	279	78
De 50 001 a 100 000	339	174	152	82	73	131	146	115	122	133	40
De 100 001 a 500 000	260	200	170	125	88	146	168	149	157	152	68
Mais de 500 000	39	33	29	22	14	28	27	27	27	28	12
Norte	450	76	72	43	40	54	66	42	59	55	31
Até 5 000	80	2	2	-	-	1	2	-	1	1	1
De 5 001 a 10 000	81	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
De 10 001 a 20 000	110	11	10	4	4	5	10	2	7	5	3
De 20 001 a 50 000	111	27	25	16	14	19	22	14	21	17	7
De 50 001 a 100 000	42	14	13	6	8	12	13	8	11	13	4
De 100 001 a 500 000	24	19	19	14	11	14	16	15	16	17	14
Mais de 500 000	2	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1
Nordeste	1 794	407	377	220	196	351	348	202	315	301	89
Até 5 000	234	17	17	11	8	12	12	5	10	11	2
De 5 001 a 10 000	360	36	32	17	17	25	34	19	27	20	5
De 10 001 a 20 000	577	81	76	41	38	67	70	28	54	54	14
De 20 001 a 50 000	443	161	151	87	74	148	139	72	130	123	34
De 50 001 a 100 000	119	61	56	31	30	55	52	40	51	48	15
De 100 001 a 500 000	50	41	35	25	23	35	33	29	34	35	14
Mais de 500 000	11	10	10	8	6	9	8	9	9	10	5
Sudeste	1 668	332	277	179	127	244	293	206	218	227	87
Até 5 000	374	17	16	6	8	13	13	5	10	9	1
De 5 001 a 10 000	397	31	27	17	15	22	27	15	20	22	6
De 10 001 a 20 000	359	42	36	20	15	30	38	20	23	23	7
De 20 001 a 50 000	290	84	73	51	29	61	77	51	52	57	19
De 50 001 a 100 000	107	54	45	22	21	42	50	39	34	41	17
De 100 001 a 500 000	124	89	68	54	35	63	76	65	67	64	32
Mais de 500 000	17	15	12	9	4	13	12	11	12	11	5
Sul	1 191	271	233	127	99	135	227	159	160	173	42
Até 5 000	420	41	38	15	12	15	34	16	18	24	2
De 5 001 a 10 000	280	36	30	14	13	13	29	18	20	24	6
De 10 001 a 20 000	228	45	40	22	21	20	43	30	28	31	11
De 20 001 a 50 000	159	71	58	35	28	45	60	43	44	40	11
De 50 001 a 100 000	52	35	28	15	11	16	23	19	20	24	4
De 100 001 a 500 000	48	39	36	24	14	24	34	29	29	26	7
Mais de 500 000	4	4	3	2	2	2	4	4	3	4	1
Centro-Oeste	467	124	116	80	60	87	106	95	98	104	17
Até 5 000	139	13	11	4	7	8	10	8	9	10	4
De 5 001 a 10 000	109	13	12	7	7	8	13	12	12	8	2
De 10 001 a 20 000	104	29	27	16	16	22	25	22	24	24	3
De 20 001 a 50 000	77	44	41	35	21	30	39	31	34	42	7
De 50 001 a 100 000	19	10	10	8	3	6	8	9	6	7	-
De 100 001 a 500 000	14	12	12	8	5	10	9	11	11	10	1
Mais de 500 000	5	3	3	2	1	3	2	2	2	3	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013.

Tabela 2 do perfil dos municípios com atendimento especializado quanto as grandes regiões.

Tabelas de resultados



Tabela 90 - Municípios, total e com Serviços Especializados de gestão municipal para mulheres em situação de violência de acordo com a Lei Maria da Penha, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios										
	Total	Com Serviços Especializados de gestão municipal para mulheres em situação de violência de acordo com a Lei Maria da Penha									
		Total	Tipo de atividade realizada								
			Atendimento psicológico individual	Atendimento psicológico em grupo	Atividades culturais e educativas profissionalizantes	Atendimento jurídico	Atendimento social acompanhado por assistente social que insira a mulher em programas sociais do governo, como Bolsa-Família e/ou Benefícios de Prestação Continuada	Encaminhamento para programas de emprego e geração de renda	Atividades de conscientização sobre os direitos da mulher junto à comunidade	Acompanhamento nos casos da Lei Maria da Penha	Outras atividades
Brazil	5 570	1 210	1 075	649	522	871	1 040	704	850	860	266
Norte	450	76	72	43	40	54	66	42	59	55	31
Rondônia	52	10	10	6	4	5	9	6	6	7	4
Acre	22	6	6	4	4	4	5	5	5	5	2
Amazonas	62	15	14	12	9	13	15	7	14	14	2
Roraima	15	3	3	2	2	3	3	2	3	3	1
Pará	144	30	30	17	15	24	26	18	24	18	14
Amapá	16	5	3	1	4	1	2	1	2	3	5
Tocantins	139	7	6	1	2	4	6	3	5	5	3
Nordeste	1 794	407	377	220	196	351	348	202	315	301	89
Maranhão	217	44	38	16	15	33	30	22	28	24	11
Piauí	224	25	24	11	8	17	19	7	16	13	3
Ceará	184	72	66	46	31	65	69	40	60	57	21
Rio Grande do Norte	167	18	16	11	8	15	16	10	12	10	-
Paraíba	223	30	30	17	15	25	25	13	24	26	4
Pernambuco	185	69	68	30	44	64	63	36	55	56	10
Alagoas	102	35	31	15	18	29	30	21	30	29	8
Sergipe	75	21	17	10	8	18	19	12	14	13	7
Bahia	417	93	87	64	53	85	77	41	76	73	25
Sudeste	1 668	332	277	179	127	244	293	206	218	227	87
Minas Gerais	853	127	114	66	50	105	112	67	80	88	30
Espírito Santo	78	30	24	20	7	21	28	20	22	18	5
Rio de Janeiro	92	45	39	25	20	40	35	28	34	35	18
São Paulo	645	130	100	68	50	78	118	91	82	88	34
Sul	1 191	271	233	127	99	135	227	159	160	173	42
Paraná	399	90	79	38	26	57	79	59	56	65	15
Santa Catarina	295	81	67	40	28	34	64	49	46	48	11
Rio Grande do Sul	497	100	87	49	45	44	84	51	58	60	16
Centro-Oeste	467	124	116	80	60	87	106	95	98	104	17
Mato Grosso do Sul	79	53	49	37	23	41	51	41	47	48	4
Mato Grosso	141	34	31	20	15	17	28	26	21	25	7
Goiás	246	36	35	22	21	28	27	27	29	30	6
Distrito Federal	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013.

Tabela 5 com o número de municípios com estruturas de saúde e creches

Tabelas de resultados

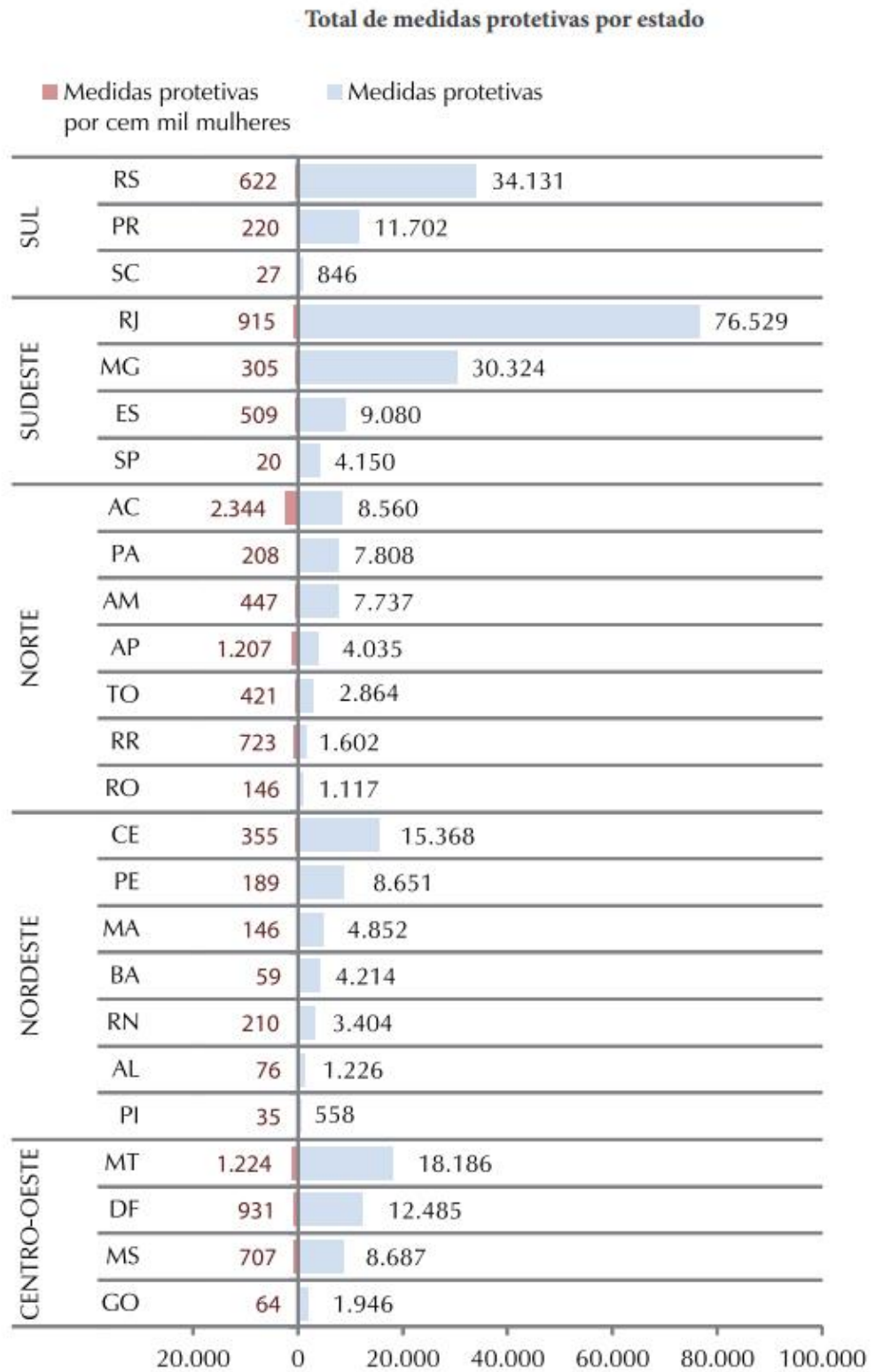


Tabela 92 - Municípios, total e com serviços/estruturas existentes, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios					
	Total	Com serviços/estruturas existentes				Nenhum serviço/ estrutura
		Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher	Instituto médico legal	Creches	Centro de arto normal	
Brasil	5 570	397	305	3 778	428	1 634
Norte	450	33	27	212	31	212
Rondônia	52	2	3	34	3	18
Acre	22	1	2	13	-	9
Amazonas	62	11	2	28	6	28
Roraima	15	1	1	10	2	3
Pará	144	9	9	58	13	81
Amapá	18	-	1	2	-	13
Toçantins	139	9	9	69	7	62
Nordeste	1 794	103	53	1 102	217	624
Maranhão	217	21	4	91	42	102
Piauí	224	8	2	100	5	119
Ceará	184	12	6	118	34	55
Rio Grande do Norte	167	8	3	109	29	58
Paraíba	223	10	3	128	3	90
Pernambuco	185	22	5	125	50	45
Alagoas	102	8	2	71	25	27
Sergipe	75	5	1	39	6	34
Bahia	417	11	27	321	23	98
Sudeste	1 068	138	116	1 194	94	430
Minas Gerais	853	48	33	580	36	278
Espírito Santo	78	9	4	59	5	14
Rio de Janeiro	92	18	19	71	16	18
São Paulo	645	65	62	504	37	122
Sul	1 191	88	74	941	66	238
Paraná	399	28	21	354	29	14
Santa Catarina	295	24	24	232	15	58
Rio Grande do Sul	497	34	29	325	22	164
Centro-Oeste	487	37	33	327	20	132
Mato Grosso do Sul	79	8	11	70	3	7
Mato Grosso	141	8	8	88	8	49
Goiás	248	21	13	168	9	78
Distrito Federal	1	-	1	1	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013.

Gráfico do total de medidas protetivas por estado



Fonte: Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ
Elaboração: DPJ/CNJ

Tabela 6 Pesquisa de informações Básicas Municipais 2013 Rio de Janeiro

Casas-Abrigo para atendimento a mulheres em situação de violência e risco de morte de acordo com a Lei Maria da Penha - existência	Sim
Quantidade	1
Endereço é sigiloso	Sim, de todas
Principais atividades realizadas	Sim
Atendimento psicológico individual	Sim
Atendimento psicológico em grupo	Sim
Atividades culturais e educativas	Sim
Atividades profissionalizantes	Sim
Atendimento social acompanhado por assistente social que insira a mulher em programas sociais do governo, como Bolsa-Família e/ou Benefícios de Prestação Continuada	Sim
Atendimento jurídico, no caso de advogado próprio ou de Defensoria Pública	Sim
Atendimento médico, hospitalar ou de outra especialidade da área de saúde, ou encaminhamento para serviço de saúde da rede pública	Sim
Acompanhamento pedagógico das crianças	Sim
Encaminhamento para programas de emprego e geração de renda	Sim
Garantia de inserção/permanência das crianças na escola	Sim
Creche	Não
Atendimento nos casos da Lei Maria da Penha	Sim
Outras atividades	Não
Capacidade mensal de abrigamento de mulheres	30
Capacidade mensal de abrigamento de crianças	12
Serviços Especializados de gestão municipal para mulheres em situação de violência no município de acordo com a Lei Maria da Penha - existência	Sim
Principais atividades realizadas	Sim
Atendimento psicológico individual	Sim
Atendimento psicológico em grupo	Sim
Atividades culturais e educativas profissionalizantes	Sim
Atendimento jurídico	Sim
Atendimento social acompanhado por assistente social que insira a mulher em programas sociais do governo, como Bolsa-Família e/ou Benefícios de Prestação Continuada	Sim
Encaminhamento para programas de emprego e geração de renda	Sim
Atividades de conscientização sobre os direitos da mulher junto à comunidade	Sim
Acompanhamento nos casos da Lei Maria da Penha	Não
Outras atividades	Não
Média mensal de mulheres atendidas	100

Mulheres atendidas nos 3 últimos meses	287
Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher - existência	Sim
Quantidade	1
Instituto médico legal - existência	Sim
Quantidade	1
Creches - existência	Sim
Quantidade	Ignorado
Quantidade de tempo integral	Ignorado
Centro de parto normal - existência	Sim
Quantidade	1

Tabela 7 Pesquisa de informações Básicas Municipais 2013 Nova Iguaçu

Casas-Abrigo para atendimento a mulheres em situação de violência e risco de morte de acordo com a Lei Maria da Penha - existência	Não
Quantidade	Não aplicável
Endereço é sigiloso	Não aplicável
Principais atividades realizadas	Não aplicável
Atendimento psicológico individual	Não aplicável
Atendimento psicológico em grupo	Não aplicável
Atividades culturais e educativas	Não aplicável
Atividades profissionalizantes	Não aplicável
Atendimento social acompanhado por assistente social que insira a mulher em programas sociais do governo, como Bolsa-Família e/ou Benefícios de Prestação Continuada	Não aplicável
Atendimento jurídico, no caso de advogado próprio ou de Defensoria Pública	Não aplicável
Atendimento médico, hospitalar ou de outra especialidade da área de saúde, ou encaminhamento para serviço de saúde da rede pública	Não aplicável
Acompanhamento pedagógico das crianças	Não aplicável
Encaminhamento para programas de emprego e geração de renda	Não aplicável
Garantia de inserção/permanência das crianças na escola	Não aplicável
Creche	Não aplicável
Atendimento nos casos da Lei Maria da Penha	Não aplicável
Outras atividades	Não aplicável
Capacidade mensal de abrigamento de mulheres	Não aplicável
Capacidade mensal de abrigamento de crianças	Não aplicável
Serviços Especializados de gestão municipal para mulheres em situação de violência no município de acordo com a Lei Maria da Penha - existência	Sim
Principais atividades realizadas	Não
Atendimento psicológico individual	Não
Atendimento psicológico em grupo	Não
Atividades culturais e educativas profissionalizantes	Sim

Atendimento jurídico	Sim
Atendimento social acompanhado por assistente social que insira a mulher em programas sociais do governo, como Bolsa-Família e/ou Benefícios de Prestação Continuada	Não
Encaminhamento para programas de emprego e geração de renda	Não
Atividades de conscientização sobre os direitos da mulher junto à comunidade	Sim
Acompanhamento nos casos da Lei Maria da Penha	Não
Outras atividades	Não
Média mensal de mulheres atendidas	30
Mulheres atendidas nos 3 últimos meses	90
Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher - existência	Não
Quantidade	Não aplicável
Instituto médico legal - existência	Sim
Quantidade	1
Creches - existência	Sim
Quantidade	Ignorado
Quantidade de tempo integral	Ignorado
Centro de parto normal - existência	Sim
Quantidade	1